



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMÁRIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Tributação e Finanças

**EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

**WILLIAN ALVES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Obras, Viação  
e Infraestrutura

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

LEI Nº 386/2024 (LOA 2025) ----- PÁG 01/133

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 386/2024, de 24 de outubro de 2024.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**Art.1º** - O Orçamento Anual do Município de Vitoria do Xingu, para o exercício financeiro de 2025, estima a receita em **R\$ 326.864.732,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 2º** - O conjunto de receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas:

<b>1.RECEITA DO ORÇAMENTO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>357.105.108,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.132.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	816.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.383.400,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	314.773.508,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-30.829.376,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>589.000,00</b>
ALIENAÇÕES DE BENS	589.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>326.864.732,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** - O conjunto das despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social obedecerá à classificação a seguir:

1.DESPESA DO ORÇAMENTO	VALOR (R\$)
<b>1.1 DESPESA POR ORGÃO</b>	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	8.643.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu	160.510.252,00
Fundo Municipal de Saúde	61.723.852,00
Fundo Municipal de Educação	67.363.560,00
Fundo Municipal de Assistência Social	15.737.300,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	6.886.768,00
<b>TOTAL</b>	<b>326.864.732,00</b>
<b>1.2 -DESPESA POR FUNÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
01-LEGISLATIVA	8.643.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	39.143.060,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.937.300,00
10-SAÚDE	61.723.852,00
12-EDUCAÇÃO	70.263.560,00
13-CULTURA	12.885.068,00
15-URBANISMO	48.277.000,00
16-HABITAÇÃO	1.100.000,00
17-SANEAMENTO	5.009.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	9.286.768,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Gabinete do Prefeito

20-AGRICULTURA	10.302.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.913.300,00
25-ENERGIA	876.000,00
26-TRANSPORTE	15.099.100,00
27-DESPORTO E LAZER	17.500.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.405.724,00
<b>TOTAL</b>	<b>326.864.732,00</b>

1.3- DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.811.964,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.845.376,00
INVESTIMENTOS	78.701.668,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.405.724,00
<b>TOTAL</b>	<b>326.864.732,00</b>

**Art. 4º.** A presente Lei, autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (oitenta por cento), da despesa geral fixada nesta lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, parágrafo 1 da Lei Federal 4.320/64

II- A proceder a Transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para o outro, com a finalidade de atender insuficiência orçamentária.

III – Ao Poder Legislativo: Remanejar até o limite de 100% (Cem por Cento) as dotações orçamentárias fixadas para Câmara Municipal, utilizando para tal, como fonte de recursos, as previstas no inciso III do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 5º.** Fica autorizado remanejamento entre elementos de despesa e/ou fontes de recursos a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, mediante Crédito Suplementar ou Especial, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo ou Órgão ao qual a mesma se referir.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Gabinete do Prefeito

**Art. 6º.** Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizado as criações de elemento de despesa nas modalidades de aplicação específica 20 (União) e 30 (estados), codificados como 33.20.93.00 e 33.30.93.00, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênio, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), 24 de outubro de 2024.

MARCIO VIANA  
ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital por  
MARCIO VIANA ROCHA:80226442268

**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**VITÓRIA  
DO XINGU**  
Por uma nova Vitória





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	357.105.108,00	Legislativa	8.643.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	40.132.200,00	Administração	39.143.060,00
Contribuições	816.000,00	Assistência Social	15.937.300,00
Receita Patrimonial	1.383.400,00	Saúde	61.723.852,00
Transferências Correntes	314.773.508,00	Educação	70.263.560,00
Receitas de Capital	589.000,00	Cultura	12.885.068,00
Alienações de Bens	589.000,00	Urbanismo	48.277.000,00
Deduções de Receita	-30.829.376,00	Habitação	1.100.000,00
Deduções do FUNDEB	-30.829.376,00	Saneamento	5.009.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-30.829.376,00	Gestão Ambiental	9.286.768,00
Transferências Correntes - retif. -	-30.829.376,00	Agricultura	10.302.000,00
		Comércio e Serviços	5.913.300,00
		Energia	876.000,00
		Transporte	15.099.100,00
		Desporto e Lazer	17.500.000,00
		Encargos Especiais	1.500.000,00
		Reserva de Contingência	3.405.724,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>326.864.732,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>326.864.732,00</b>





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	357.105.108,00	Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	166.510.252,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	40.132.200,00	Câmara Municipal de Vitória do Xingu	8.643.000,00
Contribuições	816.000,00	Fundo Municipal de Saúde	61.723.852,00
Receita Patrimonial	1.383.400,00	Fundo Municipal de Educação	67.363.560,00
Transferências Correntes	314.773.508,00	Fundo Municipal de Assistência Social	15.737.300,00
		Fundo Mun. de Meio Ambiente	6.886.768,00
Receitas de Capital	589.000,00		
Alienações de Bens	589.000,00		
Deduções de Receita	-30.829.376,00		
Deduções do FUNDEB	-30.829.376,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-30.829.376,00		
Transferências Correntes - retif. -	-30.829.376,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>326.864.732,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>326.864.732,00</b>





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado  
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo II  
Em R\$ 1,00

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	40.132.200,00	Pessoal e encargos sociais	116.811.964,00
Contribuições	816.000,00	Outras despesas correntes	125.845.376,00
Receita Patrimonial	1.383.400,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	83.618.392,00
Transferências Correntes	314.773.508,00		
Deduções de Receita		<b>T O T A L</b>	<b>326.275.732,00</b>
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-30.829.376,00	Investimentos	78.701.668,00
<b>T O T A L</b>	<b>326.275.732,00</b>	Amortização da dívida	2.100.000,00
		SUPERÁVIT	3.405.724,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	83.618.392,00	<b>T O T A L</b>	<b>84.207.392,00</b>
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	589.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>84.207.392,00</b>		

### R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	326.275.732,00	DESPESAS CORRENTES.....	242.657.340,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	589.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	80.801.668,00
TOTAL.....	326.864.732,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.405.724,00
		TOTAL.....	326.864.732,00







Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				357.105.108,00
001.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			40.132.200,00	
001.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		34.098.000,00		
001.1.1.2.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		290.400,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	15000000 15001001 15001002	139.200,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	15000000 15001001 15001002	96.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at		43.200,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000 15001001 15001002	151.200,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		151.200,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		4.632.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.632.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15000000 15001001 15001002	4.324.800,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		4.324.800,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	15000000 15001001 15001002	307.200,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		307.200,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		29.175.600,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		29.175.600,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		29.175.600,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	15000000 15001001 15001002	28.175.600,00		
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal		4.800,00		

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -		15000000		
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15001001 15001002	3.600,00	
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000 15001001 15001002	6.000.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000 15001001 15001002	22.100.000,00	
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000 15001001 15001002	67.200,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	15000000	1.000.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		6.034.200,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.891.000,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	5.524.000,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		5.524.000,00	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	154.000,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		154.000,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16000000	213.000,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		213.000,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		143.200,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000	143.200,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		141.200,00	
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	15000000	2.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			816.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		816.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		816.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		816.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	17510000	816.000,00	

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.383.400,00	1.383.400,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			1.383.400,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			1.382.400,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.382.400,00	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.154.400,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15400000		657.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	16000000		132.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			69.600,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	15520000		7.200,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15690000		62.400,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			19.200,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	16600000		19.200,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			276.600,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15010000		276.600,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	15010000		228.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15000000		1.000,00	
001.3.2.1.02.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais			1.000,00	
001.3.2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal				
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			314.773.508,00	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			132.938.108,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			25.327.680,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			25.320.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000		22.800.000,00	
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			22.800.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	15000000		2.520.000,00	
		15001001			
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			2.520.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			7.680,00	
		15000000			
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			7.680,00	

- continua -





- continuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		32.005.228,00
001.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	17090000	31.600.668,00
001.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.		31.600.668,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	4.560,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		4.560,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		400.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000 16350000	400.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		400.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		24.608.400,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		24.608.400,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		11.336.400,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	15003210 15003220 16000000 16050000	11.336.400,00
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal)		7.800.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16000000	3.536.400,00
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000 16040000	2.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	1.726.400,00
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	16000000	1.008.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal		800.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		11.113.600,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		11.113.600,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	15003210 15003220 16000000	10.313.600,00
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	10.100.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel Urgência - Principal	16000000	213.600,00
001.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal		800.000,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		437.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000	437.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal		437.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		158.400,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	16000000	158.400,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		158.400,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	16000000	1.563.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		1.563.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.580.800,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	15500000	1.844.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.844.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	15510000	12.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		12.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	15520000	1.404.800,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		1.404.800,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	15530000	345.600,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		345.600,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	974.400,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		974.400,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		11.328.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	15410000 15411070	10.800.000,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		10.800.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	528.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		528.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.784.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	16600000	1.784.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.784.000,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		26.000.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	17000000	26.000.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		26.000.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.304.000,00
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	15440000	1.000.000,00
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		1.000.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	1.784.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		1.784.000,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	17190000	300.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		300.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		4.220.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	15013210 17060000 17150000 17160000	4.220.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		4.220.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		161.341.400,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		137.832.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		134.409.600,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	134.409.600,00
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070 17491060	132.000.000,00
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		2.409.600,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	712.800,00
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		712.800,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000 15001001 15001002 15400000 15401070	2.697.600,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.697.600,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	12.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		12.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		500.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	16210000	500.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.		500.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		21.590.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Estados e DF		21.590.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Estados e DF	17010000	21.590.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		21.590.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.419.400,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	15760000	655.000,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		655.000,00
001.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	15020000	764.400,00
001.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.		764.400,00
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.006.000,00
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.006.000,00
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		1.006.000,00
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	17490000	1.006.000,00
001.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal		1.006.000,00
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.488.000,00
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.da Educação Básica - FUNDEB		19.488.000,00
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000 15401070	19.488.000,00
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		19.488.000,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -					
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				589.000,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				589.000,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			589.000,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente			589.000,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente			589.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	17550000		589.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			589.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-30.829.376,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-30.829.376,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-30.829.376,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-30.829.376,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-5.065.536,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-5.065.536,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-5.064.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000		-5.064.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15401070		-5.064.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.536,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15400000		-1.536,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	15401070		-25.763.840,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal			-25.763.840,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-25.081.920,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000		-25.081.920,00	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000		-24.600.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15401070		-481.920,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000		-142.520,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15401070		-142.520,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000		-539.400,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15401070		-539.400,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>326.864.732,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 16/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.652.900,00	5.652.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.652.900,00	5.652.900,00
04 122 0005	Administração	0,00	5.652.900,00	5.652.900,00
04 122 0005 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito Tem como objetivo assegurar o gasto racional do Gabinete do prefeito, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.		3.980.700,00	3.980.700,00
04 122 0005 2.002	Manutenção da Residência Oficial Tem como objetivo assegurar o gasto racional da Residência Oficial, com as despesas de manutenção no município de Vitória do Xingu-Pa.		55.000,00	55.000,00
04 122 0005 2.003	Manutenção da Procuradoria Tem como objetivo assegurar o gasto racional da Procuradoria, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.		1.617.200,00	1.617.200,00
TOTAL		0,00	5.652.900,00	5.652.900,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 17/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	80.000,00	23.120.600,00	23.200.600,00
04 122	Administração Geral	80.000,00	23.120.600,00	23.200.600,00
04 122 0005	Administração	80.000,00	23.120.600,00	23.200.600,00
04 122 0005 1.001	Projeto de Modernização Administrativa Modernizar a gestão administrativa do município.	80.000,00		80.000,00
04 122 0005 2.004	Manutenção do Escritório de Representação Tem como objetivo assegurar o gasto racional do Escritório de Representação, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.		53.000,00	53.000,00
04 122 0005 2.005	Manutenção da Secretaria de Administração Tem como escopo prestar auxílio ao Prefeito e demais setores nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à sua secretaria e gestão das atividades de administração do município de Vitória do Xingu-Pa.		20.894.000,00	20.894.000,00
04 122 0005 2.006	Manutenção da Assessoria de Comunicação Fornecer informações, úteis de forma clara e objetiva aos nossos interlocutores.		773.600,00	773.600,00
04 122 0005 2.007	Custeio de Atividade da Defesa Civil Tem por escopo custear a atividade da defesa civil no município de Vitória do Xingu-Pará.		1.400.000,00	1.400.000,00
26	Transporte	0,00	769.100,00	769.100,00
26 122	Administração Geral	0,00	769.100,00	769.100,00
26 122 0005	Administração	0,00	769.100,00	769.100,00
26 122 0005 2.008	Manutenção do Demutran Tem como objetivo a manutenção do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, no município de Vitória do Xingu-Pa.		769.100,00	769.100,00
TOTAL		80.000,00	23.889.700,00	23.969.700,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx @



Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	10.289.560,00	10.289.560,00
04 061	Ação Judiciária	0,00	223.000,00	223.000,00
04 061 0000	Encargos Especiais	0,00	223.000,00	223.000,00
04 061 0000 2.009	Encargos com Precatórios		223.000,00	223.000,00
	Manter o pagamento dos precatórios			
04 123	Administração Financeira	0,00	7.866.560,00	7.866.560,00
04 123 0005	Administração	0,00	7.866.560,00	7.866.560,00
04 123 0005 2.010	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		6.642.000,00	6.642.000,00
	Tem como objetivo a manutenção da Secretaria o planejamento financeiro e orçamentário do município de Vitória do Xingu-Pa.			
04 123 0005 2.011	Manutenção do Departamento de Tributos		1.154.560,00	1.154.560,00
	Tem como objetivo além da manutenção do departamento, fornecer meios e ferramentas para viabilizar a arrecadação de recursos financeiros para o município de Vitória do Xingu-Pa.			
04 123 0005 2.012	Premiação do IPTU		70.000,00	70.000,00
	Tem como objetivo incentivar a arrecadação de recursos financeiros para o município de Vitória do Xingu-Pa, através de sorteios e premiações para os contribuintes.			
04 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
04 841 0000	Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
04 841 0000 2.013	Amortização da Dívida Contratada		2.200.000,00	2.200.000,00
	Tem como objetivo atender a legislação pertinente, para amortização de dívidas e encargos de INSS, PASEP e etc., e manter o pagamento e negociação da dívida interna em dias.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 846 0000 2.014	Encargos com o PASEP		1.500.000,00	1.500.000,00
	Encargos Com Pasep do município de Vitória do Xingu-Pa junto a Receita Federal.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.405.724,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.405.724,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.405.724,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			3.405.724,00
	Dotação global destinada a suprir necessidades do município, unidade			

- continua -





- continuação -

orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

TOTAL	0,00	11.789.560,00	15.195.284,00
-------	------	---------------	---------------





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1006 Secretaria de Agricultura e Pesca

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.190.000,00	9.112.000,00	10.302.000,00
20 605	Abastecimento	1.190.000,00	8.882.000,00	10.072.000,00
20 605 0003	Gestão da Política de Agricultura e Abastecimento	360.000,00	8.882.000,00	9.242.000,00
20 605 0003 1.002	Projeto Integrado de Apoio a Agricultura Familiar Fortalecer a agricultura familiar, com casas de farinha, hortas comunitárias, sementes, mudas e etc.	360.000,00		360.000,00
20 605 0003 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca Tem como objetivo a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e pesca de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.		8.753.000,00	8.753.000,00
20 605 0003 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras Tem como objetivo a manutenção do mercado e Feira municipal no município de Vitória do Xingu-Pa.		129.000,00	129.000,00
20 605 0005	Administração	830.000,00	0,00	830.000,00
20 605 0005 1.003	Projeto de Mecanização Agrícola Modernizar a agricultura do Município, implementado uma agricultura mecanizada.	550.000,00		550.000,00
20 605 0005 1.004	Projeto Integrado de Piscicultura Tem como objetivo desenvolver e apoiar a Piscicultura familiar no município de Vitória do Xingu/PA.	280.000,00		280.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	230.000,00	230.000,00
20 608 0003	Gestão da Política de Agricultura e Abastecimento	0,00	230.000,00	230.000,00
20 608 0003 2.017	Exposição e Feira Agropecuária Criar e incentivar a Exposição e Feira agropecuária, tendo como objetivo o incentivo ao agronegócio, através de exposição de animais e produtos agrícolas, trazendo para o município e região negócios atrativos e rentáveis.		230.000,00	230.000,00
TOTAL		1.190.000,00	9.112.000,00	10.302.000,00





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007 Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
12 364	Ensino Superior	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
12 364 0004	Gestão da Política de Educação	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
12 364 0004 1.007	Construção do Prédio para Funcionamento do Núcleo Universitário	2.900.000,00		2.900.000,00
	Apoio ao Ensino Universitário.			
13	Cultura	12.245.068,00	0,00	12.245.068,00
13 392	Difusão Cultural	12.245.068,00	0,00	12.245.068,00
13 392 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	12.245.068,00	0,00	12.245.068,00
13 392 0471 1.008	Construção de um centro de Eventos Local com estruturas adequadas para a realização de eventos no município.	12.245.068,00		12.245.068,00
15	Urbanismo	6.077.000,00	42.200.000,00	48.277.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	42.200.000,00	42.200.000,00
15 122 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	0,00	42.200.000,00	42.200.000,00
15 122 0052 2.018	Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura		42.200.000,00	42.200.000,00
	Tem como objetivo assegurar o gasto racional da Secretaria municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.077.000,00	0,00	6.077.000,00
15 451 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
15 451 0052 1.009	Desapropriação de Imóveis para Obras Públicas	1.200.000,00		1.200.000,00
	Tem como objetivo a transferência de um bem, mediante a indenização, com a finalidade atender o interesse da administração pública, visando o bem comum do povo do município de Vitória do Xingu-Pa.			
15 451 0052 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros Públicos	677.000,00		677.000,00
	Realizar ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos. Para melhor atender à população e bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos no município de Vitória do Xingu-Pa.			
15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
15 451 0501 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	1.600.000,00		1.600.000,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

15 451 0501 1.012	Construção de Calçamento e Ciclovias Tem como objetivo fornecer a população áreas de lazer, através de Construções, ampliação e reformas de Parques, Praças e Jardins, no município de Vitória do Xingu-Pa.	600.000,00		600.000,00
15 451 0501 1.013	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais Tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população, através de construção de calçamento e ciclovias, melhorando a trafegabilidade dos municípios e de transportes no município de Vitória do Xingu-Pa.	2.000.000,00		2.000.000,00
16	Habitação	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
16 482	Habitação Urbana	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
16 482 0002	Gestão da Política de Assistência Social	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
16 482 0002 1.014	Construção de Unidades Habitacionais Tem como objetivo a construção de Unidades Habitacionais para promover o acesso à moradia digna, viabilizando o exercício da participação cidadã, promovendo a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas, e a gestão comunitária do município de Vitória do Xingu-Pa.	1.100.000,00		1.100.000,00
17	Saneamento	3.700.000,00	1.309.000,00	5.009.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	1.229.000,00	1.229.000,00
17 511 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.229.000,00	1.229.000,00
17 511 0504 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Urbana e Rural Tem como o objetivo a limpeza de vias públicas da zona urbana e das localidades rurais do município de Vitória do Xingu-Pa.		1.229.000,00	1.229.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.700.000,00	80.000,00	3.780.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	3.700.000,00	80.000,00	3.780.000,00
17 512 0611 1.015	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Garantir o abastecimento de água a população da zona urbana e rural do município de Vitória do Xingu-Pa.	1.300.000,00		1.300.000,00
17 512 0611 1.016	Construção e Manutenção da Rede de Esgoto Tem como objetivo a construção e manutenção do sistema de esgoto no município de Vitória do Xingu/PA.	1.100.000,00		1.100.000,00
17 512 0611 1.017	Implantações de Ações de MSD Tem como escopo a implantação de ações de MSD no município Vitória do Xingu-Pa.	1.300.000,00		1.300.000,00
17 512 0611 2.020	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Tem como objetivo assegurar o gasto racional do Serviço Autônomo de Água e		80.000,00	80.000,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

	Esgoto, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.			
18	Gestão Ambiental	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
18 541 0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
18 541 0501 1.018	Construção e Revitalização da Orla Construir e Revitalizar a Orla, contribuindo para fornecer condições para receber embarcações, bem como área de lazer para a população no município de Vitória do Xingu-Pa.	2.200.000,00		2.200.000,00
18 541 0507	Parques e Jardins	200.000,00	0,00	200.000,00
18 541 0507 1.019	Construção do Mirante da Cachoeira Tem como objetivo a construção do mirante da cachoeira para desenvolver o turismo no município de Vitória do Xingu-Pa.	200.000,00		200.000,00
23	Comércio e Serviços	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
23 695	Turismo	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
23 695 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
23 695 0471 1.020	Construção do Centro de Atendimento ao Turista Tem como escopo a construção do Centro de Atendimento ao Turista no município de Vitória do Xingu-Pa.	1.200.000,00		1.200.000,00
25	Energia	0,00	876.000,00	876.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	876.000,00	876.000,00
25 752 0019	Energia Elétrica	0,00	876.000,00	876.000,00
25 752 0019 2.021	Manutenção da Rede de Energia Elétrica Tem como objetivo a manutenção do sistema de iluminação pública da zona urbana e rural no município de Vitória do Xingu-Pa.		876.000,00	876.000,00
26	Transporte	14.000.000,00	330.000,00	14.330.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	12.600.000,00	220.000,00	12.820.000,00
26 782 0018	Estradas Vicinais	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
26 782 0018 1.021	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros Tem como objetivo melhorar o tráfego de pessoas, de veículos e escoamento da produção rural no município de Vitória do Xingu-Pa.	2.500.000,00		2.500.000,00
26 782 0018 1.022	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Tem como objetivo o desenvolvimento e acesso as localidades do município, o escoamento da produção rural e a trafegabilidade de veículos no município de Vitória do Xingu-Pa.	8.800.000,00		8.800.000,00
26 782 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.300.000,00	220.000,00	1.520.000,00
26 782 0052 1.023	Aquisição de Veículos e Equipamentos Leves e Pesados Tem como objetivo a aquisição de veículos e equipamentos leves e pesados para manutenção das atividades da administração pública municipal de Vitória do Xingu-Pa.	1.300.000,00		1.300.000,00

- continua -







**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

26 782 0052 2.022	Manutenção de Veículos e Equipamentos Leves e Pesados Tem como objetivos a conservação e garantir o funcionamento e de veículos e equipamentos do município de Vitória do Xingu-Pa.		220.000,00	220.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	1.400.000,00	110.000,00	1.510.000,00
26 784 0011	Ensino Infantil	0,00	110.000,00	110.000,00
26 784 0011 2.023	Manutenção de Portos e Terminais Fluviais Tem como objetivo a manutenção de portos e terminais hidroviários no município de Vitória do Xingu-Pa.		110.000,00	110.000,00
26 784 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
26 784 0052 1.024	Melhoramento do Porto Hidroviário Fornecer condições para receber embarcações, desembarque de pessoas e mercadorias e viabilizar o escoamento da produção por via fluvial.	1.400.000,00		1.400.000,00
27	Desporto e Lazer	12.300.000,00	28.000,00	12.328.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00
27 811 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00
27 811 0471 1.025	Construção do Ginásio Poliesportivo Construção de Ginásio Poliesportivo, contribuindo para o esporte e promover ações Esportivas de apoio e entretenimento aos munícipes de Vitória do Xingu.	1.300.000,00		1.300.000,00
27 811 0471 1.026	Construção de um Centro Esportivo e Cultural Apóio ao Esporte e Cultura	11.000.000,00		11.000.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	28.000,00	28.000,00
27 812 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	0,00	28.000,00	28.000,00
27 812 0471 2.024	Manutenção do Ginásio Poliesportivo Tem como escopo a manutenção do Ginásio Poliesportivo para promover ações esportivas de apoio e entretenimento as comunidades, a fim de ocupá-las com atividades sadias, mantendo-os longe das drogas e da criminalidade.		28.000,00	28.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.922.068,00</b>	<b>44.743.000,00</b>	<b>100.665.068,00</b>





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1008 Secretaria de Esporte e Cultura

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	640.000,00	640.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	640.000,00	640.000,00
13 392 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	0,00	640.000,00	640.000,00
13 392 0471 2.025	Festival Cultural e Quadrilhas Juninas Tem como objetivo promover e apoiar festividades culturais e de entretenimento, concursos tradicionais de quadrilhas e etc, incentivando o lazer e manifestação cultural. Além de ser uma atividade lúdica, a festa junina pode ser utilizada como um elemento pedagógico.		100.000,00	100.000,00
13 392 0471 2.026	Premiações da Festa da Padroeira Tem como objetivo apoiar e incentivar a tradicional festividade religiosa da Padroeira do Município, incentivando o lazer e manifestação religiosa e cultural.		80.000,00	80.000,00
13 392 0471 2.027	Manutenção da Escola Municipal de Música Tem como objetivo manter a escola Municipal de música, incentivando às crianças, jovens e adolescentes, a fim de ocupá-las com atividades sadias, mantendo-os longe das drogas e da criminalidade.		80.000,00	80.000,00
13 392 0471 2.028	Manutenção da Escola Municipal de Dança Tem como objetivo manter a escola Municipal de Dança, incentivando às crianças, jovens e adolescentes, a fim de ocupá-las com atividades sadias, mantendo-os longe das drogas e da criminalidade.		60.000,00	60.000,00
13 392 0471 2.029	Incentivo a Lei Paulo Gustavo 1 195 Manter a Atividade		320.000,00	320.000,00
27	Desporto e Lazer	700.000,00	4.472.000,00	5.172.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	4.302.000,00	4.302.000,00
27 811 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	0,00	4.302.000,00	4.302.000,00
27 811 0471 2.030	Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura Tem como objetivo manter a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, formular políticas, fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades físicas, esporte e lazer aos hábitos de vida saudável da população		4.132.000,00	4.132.000,00

- continua -





- continuação -

27 811 0471 2.031	Manutenção do Estádio Municipal		170.000,00	170.000,00
27 812	Desporto Comunitário	700.000,00	170.000,00	870.000,00
27 812 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	700.000,00	170.000,00	870.000,00
27 812 0471 1.027	Construção de Quadra Poliesportiva	700.000,00		700.000,00
	Construção de Quadra Poliesportiva para promover ações Esportivas de apoio e entretenimento as comunidades, a fim de ocupá-las com atividades sadias, mantendo-os longe das drogas e da criminalidade.			
27 812 0471 2.032	Apoio a copa de Futebol de Salão - FUTSAL		170.000,00	170.000,00
	Apoiar o tradicional evento esportivo de Futebol de Salão - FUTSAL, com suporte e apoio necessário para a prática e desenvolvimento do esporte no município de Vitória do Xingu/PA.			

TOTAL | 700.000,00 | 5.112.000,00 | 5.812.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 27/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Secretaria de Turismo e Lazer

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	4.713.300,00	4.713.300,00
23 695	Turismo	0,00	4.713.300,00	4.713.300,00
23 695 0000	Encargos Especiais	0,00	110.000,00	110.000,00
23 695 0000 2.033	Realização do Vitsol		110.000,00	110.000,00
	Objetivo de realizar o festival de verão na praia do município de Vitória do Xingu, proporcionando entretenimento e lazer para os frequentadores além de trazer renda extra para o município no período que acontece o festival.			
23 695 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	0,00	4.603.300,00	4.603.300,00
23 695 0471 2.034	Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer		4.143.300,00	4.143.300,00
	Tem como objetivo assegurar o gasto racional da secretaria, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.			
23 695 0471 2.035	Ações na Pesca Esportiva		290.000,00	290.000,00
	Objetivo de realizar diversas ações de incentivo à pesca esportiva, explorando o potencial turístico, proporcionando entretenimento e lazer para os frequentadores além de trazer renda extra para o município no período que acontece o evento.			
23 695 0471 2.036	Programa EDUCATUL		100.000,00	100.000,00
	O programa EDUCATUL possui o objetivo de educar a população vitorienense acerca do potencial turístico que a região carrega naturalmente.			
23 695 0471 2.037	Atividade turística Rota das cachoeiras		70.000,00	70.000,00
	Com o principal objetivo de fomentar o turismo local, por meio da exploração turística da região.			
TOTAL		0,00	4.713.300,00	4.713.300,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 28/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
01 031 0001 2.038	Manutenção do Legislativo Municipal Tem como objetivo assegurar o gasto racional do Legislativo Municipal, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-PA.		3.225.000,00	3.225.000,00
01 031 0001 2.039	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Tem como objetivo assegurar o gasto racional de pessoal e encargos sociais da CÂMARA, cumprindo a legislação vigente, com despesas de pessoal e encargos sociais, de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-PA.		4.521.000,00	4.521.000,00
01 031 0001 2.040	Ampliação e Reforma da Câmara Realizar ações necessárias de ampliação e reforma do Poder legislativo, para melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores do poder legislativo do município de Vitória do Xingu-PA.		870.000,00	870.000,00
01 031 0001 2.041	Encargos com Publicidade da Câmara Custear a publicidade da Câmara		27.000,00	27.000,00
TOTAL		0,00	8.643.000,00	8.643.000,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx



**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Educação  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	6.621.800,00	60.741.760,00	67.363.560,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.776.000,00	10.776.000,00
12 122 0004	Gestão da Política de Educação	0,00	10.776.000,00	10.776.000,00
12 122 0004 2.059	Manutenção da Secretaria de Educação		10.725.000,00	10.725.000,00
12 122 0004 2.060	Manter a Atividade da Secretária			
	Manutenção dos Conselhos de Educação		51.000,00	51.000,00
	Manter o Conselho			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	795.000,00	795.000,00
12 306 0006	Ensino Fundamental	0,00	795.000,00	795.000,00
12 306 0006 2.061	Manutenção do PNAE-Jovens e Adultos		795.000,00	795.000,00
	Manter o programa de alimentacao para os jovens e adultos			
12 361	Ensino Fundamental	4.972.800,00	41.154.660,00	46.127.460,00
12 361 0006	Ensino Fundamental	4.972.800,00	37.106.660,00	42.079.460,00
12 361 0006 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	2.200.000,00		2.200.000,00
	Tem como objetivo manter o atendimento de alunos do ensino fundamental da rede publica municipal do município de Vitória do Xingu-Pa.			
12 361 0006 1.034	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	700.000,00		700.000,00
	Tem como objetivo viabilizar meios de transporte para o atendimento de alunos da rede publica municipal do município de Vitória do Xingu-Pa.			
12 361 0006 1.035	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola-FUNDEB 30%	1.300.000,00		1.300.000,00
	Construção de quadras nas escolas, para pratica do esporte e promover ações Esportivas de apoio e entretenimento a fim de desenvolver atividades sadias, estimulando o aprendizado nas escolas municipais do município de Vitória do Xingu-Pa.			
12 361 0006 1.036	Aquisição de Equipamentos para as Escolas-FUNDEB 30%	430.000,00		430.000,00
	Tem como objetivo a aquisição de equipamentos para as escolas para promover o desenvolvimento do aprendizado nas escolas municipais do município de Vitória do Xingu-Pa.			
12 361 0006 1.037	Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral	342.800,00		342.800,00
	Tem como objetivo a criação de matrículas em tempo integral, aplicando-se exclusivamente em despesas para a manutenção e desenvolvimento do ensino,			

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

12 361 0006 2.062	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Manter a Atividade do programa	325.000,00	325.000,00
12 361 0006 2.063	Manutenção de Outros Programas do FNDE Manter as atividades do programa	190.000,00	190.000,00
12 361 0006 2.064	Programa Dinheiro Direto na Escola Manter a atividade do programa	12.000,00	12.000,00
12 361 0006 2.065	Ações Vinculadas ao Salário Educação Manter a atividade vinculadas ao salário educação	1.844.000,00	1.844.000,00
12 361 0006 2.066	Manutenção do Transporte Escolar - Estado-PETE Tem como objetivo assegurar o gasto racional do programa PETE(estado),para transporte de alunos do município, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.	701.000,00	701.000,00
12 361 0006 2.067	Manutenção da Educação Especial Tem como objetivo assegurar o gasto racional da Educação Especial, com despesas de manutenção de modo a viabilizar e garantir o seu funcionamento no município de Vitória do Xingu-Pa.	70.000,00	70.000,00
12 361 0006 2.068	Manutenção do Transporte Escolar Federal -PNTE Tem como objetivo assegurar o gasto racional do programa PNTE(Federal),para transporte de alunos do município, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.	427.600,00	427.600,00
12 361 0006 2.069	Remuneração do Magisterio-FUNDEB 70% Remunerar os profissionais do magisterio Ensino Fundamental.	24.250.912,00	24.250.912,00
12 361 0006 2.070	Manutenção do Ensino Fundamental 30% Tem como objetivo assegurar o gasto racional do FUNDEB 30% (Ensino Fundamental), com pagamento dos profissionais da educação de modo a viabilizar o funcionamento e a manutenção do ensino no município de Vitória do Xingu-Pa.	7.442.148,00	7.442.148,00
12 361 0006 2.071	Remuneração Magisterio Jovens e Adultos 70% Remunerar os profissionais do magisterio Ensino Jovens e Adultos-FUNDEB70%	840.000,00	840.000,00
12 361 0006 2.072	Custeio de Precatórios do FUNDEF Custear os Protocolos do FUNDEF.	1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 0006 2.073	Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral Tem como objetivo a criação de matrículas em tempo integral, aplicando-se exclusivamente em despesas para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nas escolas do município de Vitória do Xingu.	4.000,00	4.000,00

- continua -





- continuação -				
12 361 0011	Ensino Infantil	0,00	4.048.000,00	4.048.000,00
12 361 0011 2.074	Remuneração do Magisterio Creche 70% Remunerar os profissionais do magisterio Ensino Creche-FUNDEB 70%		4.048.000,00	4.048.000,00
12 362	Ensino Médio	325.000,00	0,00	325.000,00
12 362 0004	Gestão da Política de Educação	325.000,00	0,00	325.000,00
12 362 0004 1.038	Reforma e Ampliação da Escola Padre Eurico Realizar reforma, ampliação e adaptação de escolas municipais, para melhoria do ensino população e bem estar dos alunos no município de Vitória do Xingu-Pa.	325.000,00		325.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	322.000,00	322.000,00
12 363 0004	Gestão da Política de Educação	0,00	322.000,00	322.000,00
12 363 0004 2.075	Programa de Alimentação Escolar-Indígena Manter o programa da Merenda Escolar para os Indígenas		322.000,00	322.000,00
12 365	Educação Infantil	1.324.000,00	7.197.000,00	8.521.000,00
12 365 0011	Ensino Infantil	1.324.000,00	7.197.000,00	8.521.000,00
12 365 0011 1.039	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil Objetivo de Construir, reformar e ampliar escolas do Ensino Infantil, para melhoria do ensino à população e bem estar dos alunos no município de Vitória do Xingu-Pa.	724.000,00		724.000,00
12 365 0011 1.040	Construção de Creches Tem como objetivo manter o atendimento de alunos/crianças da rede publica municipal do município de Vitória do Xingu-Pa.	600.000,00		600.000,00
12 365 0011 2.076	Manutenção do Programa Alimentação Escolar/Pré-Escola Manter o programa da Merenda Escolar.		782.000,00	782.000,00
12 365 0011 2.077	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Creche Manter a Atividade do programa		234.000,00	234.000,00
12 365 0011 2.078	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 30% Manter as atividades do ensino creche-FUNDEB 30%		768.000,00	768.000,00
12 365 0011 2.079	Remuneração do Magisterio Pré-Escolar 70% Remunerar os profissionais do magisterio Ensino Pré-Escolar-FUNDEB 70%		3.630.000,00	3.630.000,00
12 365 0011 2.080	Manutenção do Ensino Pré-Escolar 30% Manter as atividades do Ensino Pré-Escolar-FUNDEB 30%		1.783.000,00	1.783.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	497.100,00	497.100,00
12 366 0006	Ensino Fundamental	0,00	242.100,00	242.100,00
12 366 0006 2.081	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos 30%-FUNDEB Manter as atividades do Ensino Jovens e Adultos-FUNDEB 30%		242.100,00	242.100,00
12 366 0013	Ensino Jovens e Adultos	0,00	255.000,00	255.000,00
12 366 0013 2.082	Manutenção do Programa PEA Manter Atividade do programa		255.000,00	255.000,00
TOTAL		6.621.800,00	60.741.760,00	67.363.560,00







# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 32/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Mun. de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Fundo Mun. de Meio Ambiente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	2.000.000,00	4.886.768,00	6.886.768,00
18 122	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
18 122 0012	Gestão da Política do Meio Ambiente	200.000,00	0,00	200.000,00
18 122 0012 1.042	Reforma e Ampliação da Secretaria de Meio Ambiente Tem como objetivo reforma e ampliação da Secretaria de Meio Ambiente do município de Vitória do Xingu.	200.000,00		200.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.800.000,00	4.886.768,00	6.686.768,00
18 541 0012	Gestão da Política do Meio Ambiente	1.800.000,00	4.886.768,00	6.686.768,00
18 541 0012 1.043	Ampliação e Melhoramento do Aterro Sanitário Realizar ações para ampliação e melhoria do aterro sanitário no município de Vitória do Xingu-Pa.	1.800.000,00		1.800.000,00
18 541 0012 2.101	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Manter em Funcionamento o Fundo de Meio Ambiente		4.668.768,00	4.668.768,00
18 541 0012 2.102	Manutenção do Sistema de Coleta Resíduos Sólidos Coletar os resíduos sólidos do município		218.000,00	218.000,00
TOTAL		2.000.000,00	4.886.768,00	6.886.768,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 33/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007 Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200.000,00	0,00	200.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	0,00	100.000,00
08 243 0010	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	0,00	100.000,00
08 243 0010 1.005	Ampliação e Reforma do Prédio do SCFV	100.000,00		100.000,00
	Ampliação e Reforma do Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para manutenção do atendimento de seus usuários no município de Vitória do Xingu.			
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0002	Gestão da Política de Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0002 1.006	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMUTS	100.000,00		100.000,00
	Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção dos atendimentos no município de Vitória do Xingu.			
TOTAL		200.000,00	0,00	200.000,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmtvx f1 prefeitura\_vx



Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Saúde  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1309 Fundo Municipal de Saúde - Fms

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	6.786.000,00	54.937.852,00	61.723.852,00
10 122	Administração Geral	0,00	26.000,00	26.000,00
10 122 0005	Administração	0,00	26.000,00	26.000,00
10 122 0005 2.042	Manutenção do Conselho de Saúde		26.000,00	26.000,00
	Manter o Funcionamento do Conselho de Saude			
10 301	Atenção Básica	5.606.000,00	34.895.052,00	40.501.052,00
10 301 0201	Bloco de Atenção Básica	5.606.000,00	18.995.300,00	24.601.300,00
10 301 0201 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2.580.000,00		2.580.000,00
	Tem como objetivo garantir o Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde no município de Vitória do Xingu-Pa.			
10 301 0201 1.029	Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde	1.200.000,00		1.200.000,00
	Tem como objetivo garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde no município de Vitória do Xingu-Pa.			
10 301 0201 1.030	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	1.826.000,00		1.826.000,00
	Tem como objetivo garantir o Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde no município de Vitória do Xingu-Pa.			
10 301 0201 2.043	Manutenção de Saúde Bucal		204.900,00	204.900,00
	Manter os serviços na area de saude bucal			
10 301 0201 2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		382.300,00	382.300,00
	Manter o programa em atividade			
10 301 0201 2.045	Manutenção de outros Programas da Atenção Básica		8.572.000,00	8.572.000,00
	Manter os programas em atividade			
10 301 0201 2.046	Manutenção da Atenção Primária em Atenção criança de 0 a 06 anos		6.984.400,00	6.984.400,00
	Manter o atendimento na area da saude, atencao basica			
10 301 0201 2.047	Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios-ACS		2.352.000,00	2.352.000,00
	Tem como objetivo a manutenção do programa Agentes Comunitários de Saúde para garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção Básica no município de Vitória do			

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

10 301 0201 2.048	Xingu-Pa. Manutenção da Gestão do SUS Tem por escopo a manutenção da Gestão SUS no município de Vitória do Xingu-PA.		122.700,00	122.700,00
10 301 0201 2.049	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia Tem como objetivo a manutenção do Centro Especializado Odontológico e Implementar as ações de Saúde Bucal na atenção básica integrada nas ações da Rede de Saúde Bucal regional contribuindo para a consolidação e o aprimoramento do SUS, através da coordenação do cuidado e a ampliação do acesso dos usuários as ações de saúde bucal as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal com orientadora das ações de saúde bucal do município.		377.000,00	377.000,00
10 301 0203	Bloco de Gestão da Política de Saúde	0,00	14.205.752,00	14.205.752,00
10 301 0203 2.050	Manutenção da Secretaria de Saúde Tem como objetivo manter a Secretaria através do controle de despesas; responsável pela programação, análise, execução e atualização das Políticas Públicas de Saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde, além da articulação e coordenação de projetos e campanhas no âmbito municipal.		13.667.752,00	13.667.752,00
10 301 0203 2.051	Manutenção do Convênio Norte Energia-FMS Convênio Norte Energia do Fundo Municipal de Saúde no município de Vitória do Xingu-PA, para amenizar os impactos causados pela construção da barragem do Belo Monte.		538.000,00	538.000,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	1.694.000,00	1.694.000,00
10 301 0230 2.052	Manutenção da Farmácia Básica Tem como finalidade promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos no município de Vitória do Xingu-PA.		1.694.000,00	1.694.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	680.000,00	18.199.000,00	18.879.000,00
10 302 0210	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	680.000,00	18.199.000,00	18.879.000,00
10 302 0210 1.031	Construção do Centro de Diagnósticos Tem como objetivo a construção de um Centro de Diagnósticos beneficiando a população com serviços de qualidade e atendimento das necessidades de saúde no município de Vitória do Xingu-PA.	680.000,00		680.000,00
10 302 0210 2.053	Manutenção da Média e Alta Complexidade Tem como objetivo o atendimento dentro do programa da Média e Alta Complexidade na garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado das necessidades de saúde, mediante		16.364.000,00	16.364.000,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

	aprimoramento da política da atenção especializada no município de Vitória do Xingu-Pa.			
10 302 0210 2.054	Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade Tem como objetivo a Manutenção de outros programas da Média e Alta Complexidade na garantia de acesso da população a serviços de qualidade realizadas no município de Vitória do Xingu-Pa.		1.288.000,00	1.288.000,00
10 302 0210 2.055	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Manter o atendimento ambulatorial e emergencial		400.000,00	400.000,00
10 302 0210 2.056	Tratamento Fora do Domicílio Custear as despesas com ajuda ao TFD		147.000,00	147.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	500.000,00	0,00	500.000,00
10 303 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	500.000,00	0,00	500.000,00
10 303 0230 1.032	Aquisição de Equipamentos para a Saúde ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FRIOS MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E À INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE.	500.000,00		500.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	389.000,00	389.000,00
10 304 0201	Bloco de Atenção Básica	0,00	389.000,00	389.000,00
10 304 0201 2.057	Manutenção da Vigilância Sanitaria Manter a Atividades da vigilancia sanitaria		389.000,00	389.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.428.800,00	1.428.800,00
10 305 0201	Bloco de Atenção Básica	0,00	1.428.800,00	1.428.800,00
10 305 0201 2.058	Manutenção da Vigilancia em Saude Manter Atividades de vigilancia epidemiologica		1.428.800,00	1.428.800,00
TOTAL		6.786.000,00	54.937.852,00	61.723.852,00





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1511 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200.000,00	15.537.300,00	15.737.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	5.780.200,00	5.780.200,00
08 122 0002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	5.780.200,00	5.780.200,00
08 122 0002 2.083	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)		47.000,00	47.000,00
	Manter a atividade			
08 122 0002 2.084	Gestão Administrativa do FMAS		4.205.000,00	4.205.000,00
	Manter a atividade da Secretaria			
08 122 0002 2.085	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS		641.200,00	641.200,00
	Manter a Atividade do programa			
08 122 0002 2.086	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		887.000,00	887.000,00
	Manter o Bolsa Família			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	981.100,00	981.100,00
08 243 0010	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	981.100,00	981.100,00
08 243 0010 2.087	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente		53.000,00	53.000,00
	Manter a Atividade			
08 243 0010 2.088	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente		29.000,00	29.000,00
	Manter a atividade			
08 243 0010 2.089	Manutenção do Conselho Tutelar		899.100,00	899.100,00
	Manter a atividade			
08 244	Assistência Comunitária	200.000,00	8.776.000,00	8.976.000,00
08 244 0002	Gestão da Política de Assistência Social	200.000,00	8.049.000,00	8.249.000,00
08 244 0002 1.041	Aquisição de Lanchas para a Assistência Social	200.000,00		200.000,00
	Tem como objetivo aquisição de Lancha para garantir o Acesso da população a serviços de qualidade e ao atendimento das necessidades dos habitantes no município de Vitória do Xingu-Pa.			
08 244 0002 2.090	Manutenção de Outros Programas da Assistência Social		1.176.000,00	1.176.000,00
	Manter a Atividade do programa			
08 244 0002 2.091	Manutenção do Programa Vale Gás		141.000,00	141.000,00
	Manter a atividade do programa			
08 244 0002 2.092	Manutenção do Auxílio Vitória		695.000,00	695.000,00
	Manter a atividade do programa			
08 244 0002 2.093	Bloco da Proteção Social Básica		1.355.000,00	1.355.000,00
	Manter o programa em funcionamento			
08 244 0002 2.094	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		2.049.000,00	2.049.000,00
	Manter o programa em funcionamento			
08 244 0002 2.095	Manutenção do Abrigo Municipal		1.579.000,00	1.579.000,00
	Manter o abrigo em funcionamento			
08 244 0002 2.096	Manutenção do Convênio com a Norte Energia - FMAS		493.000,00	493.000,00
	Manter as atividades			
08 244 0002 2.097	Gestão de Benefícios Eventuais		120.000,00	120.000,00

- continua -





- continuação -

08 244 0002 2.098	Manter a atividade Proteção Especial de Média Complexidade		241.000,00	241.000,00
08 244 0002 2.099	Manter a Atividade Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		200.000,00	200.000,00
08 244 0010	Manter a Atividade Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	727.000,00	727.000,00
08 244 0010 2.100	Primeira Infância no SUAS-Programa criança Feliz Manter a atividade do programa		727.000,00	727.000,00

TOTAL | 200.000,00 | 15.537.300,00 | 15.737.300,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.548.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.778.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.778.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.770.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17090000	1.620.000,00 150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				104.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			104.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17090000 17550000	35.000,00 50.000,00 19.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>5.652.900,00</b>







24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 40/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.863.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.589.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	13.589.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.274.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	4.719.600,00		
		15020000	764.400,00		
		17060000	1.400.000,00		
		17090000	2.390.000,00		
		17491020	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	66.000,00		
		17090000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					23.969.700,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 41/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Secretaria de Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.399.560,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.788.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.788.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.611.560,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.003.000,00		
		17000000	50.000,00		
		17010000	50.000,00		
		17080000	4.560,00		
		17090000	720.000,00		
		17491020	784.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	200.000,00		
		17090000	90.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.405.724,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.405.724,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	2.605.724,00		
		17090000	800.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>15.195.284,00</b>





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1006 Secretaria de Agricultura e Pesca

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.052.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.873.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.873.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.179.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.320.000,00		
		15010000	100.000,00		
		17090000	1.759.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.100.000,00		
		15010000	210.000,00		
		17010000	150.000,00		
		17090000	770.000,00		
		17550000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.302.000,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007 Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.963.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.577.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	8.577.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.386.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	27.138.000,00		
		15013210	500.000,00		
		17010000	300.000,00		
		17090000	7.640.000,00		
		17500000	12.000,00		
		17510000	796.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.702.068,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.702.068,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	6.592.400,00		
		15010000	194.600,00		
		17000000	23.100.000,00		
		17010000	18.350.000,00		
		17090000	6.895.068,00		
		17510000	20.000,00		
		17550000	550.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.665.068,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 44/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1008 Secretaria de Esporte e Cultura DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.962.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.860.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.860.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.212.000,00		
		17090000	270.000,00		
		17150000	160.000,00		
		17160000	160.000,00		
		17190000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	230.000,00		
		17000000	600.000,00		
		17090000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.812.000,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 45/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Secretaria de Turismo e Lazer

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.593.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.155.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.155.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.438.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17090000	2.528.000,00 910.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17090000	80.000,00 40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.713.300,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.688.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.521.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	4.521.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.167.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.167.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				955.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			955.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	955.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.643.000,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 47/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.218.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.082.112,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.010.000,00		
		15001001	13.563.000,00		
		15400000	1.870.200,00		
		15401070	14.548.912,00		
		15410000	530.000,00		
		15411070	7.560.000,00		
		15440000	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.136.648,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.220.000,00		
		15001001	1.825.000,00		
		15400000	4.627.048,00		
		15410000	1.910.000,00		
		15430000	528.000,00		
		15500000	1.638.000,00		
		15510000	12.000,00		
		15520000	1.412.000,00		
		15530000	345.600,00		
		15690000	164.000,00		
		15730000	300.000,00		
		15760000	655.000,00		
		17090000	3.500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.144.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.144.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	873.116,00		
		15001001	1.797.884,00		
		15400000	395.000,00		
		15410000	800.000,00		
		15500000	206.000,00		
		15690000	872.800,00		
		17000000	300.000,00		
		17010000	1.800.000,00		
		17090000	1.100.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>67.363.560,00</b>







24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 48/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Mun. de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Fundo Mun. de Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.787.768,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.297.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.297.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.490.768,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	802.000,00		
		17090000	342.000,00		
		17491060	192.768,00		
		18990000	154.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.099.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.099.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	969.000,00		
		17010000	500.000,00		
		17090000	630.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.886.768,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007 Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	100.000,00		
		17090000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 50/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1309 Fundo Municipal de Saúde - Fms

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.453.252,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.824.852,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	20.835.852,00		
		16000000	1.920.000,00		
		16040000	200.000,00		
		16050000	600.000,00		
		17490000	269.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.628.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	200.000,00		
		15001002	6.716.000,00		
		15003210	7.600.000,00		
		15003220	4.000.000,00		
		15013210	2.000.000,00		
		16000000	8.353.400,00		
		16210000	500.000,00		
		16350000	100.000,00		
		17090000	900.000,00		
		17490000	259.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.270.600,00	7.270.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	70.000,00		
		15001002	1.657.000,00		
		16000000	2.280.000,00		
		17000000	1.950.000,00		
		17010000	340.000,00		
		17090000	963.600,00		
		17490000	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>61.723.852,00</b>





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 51/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1511 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.127.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.465.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	7.895.100,00		
		16600000	274.000,00		
		17490000	296.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.662.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.655.000,00		
		16600000	1.465.000,00		
		17090000	1.401.000,00		
		17490000	141.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			610.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	295.000,00		
		16600000	64.200,00		
		17010000	100.000,00		
		17090000	120.000,00		
		17490000	31.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.737.300,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 52/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.076.988,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.522.012,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	45.449.900,00		
		15001001	13.563.000,00		
		15400000	1.870.200,00		
		15401070	14.548.912,00		
		15410000	530.000,00		
		15411070	7.560.000,00		
		15440000	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.554.976,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	50.729.600,00		
		15001001	1.825.000,00		
		15010000	100.000,00		
		15013210	500.000,00		
		15020000	764.400,00		
		15400000	4.627.048,00		
		15410000	1.910.000,00		
		15430000	528.000,00		
		15500000	1.638.000,00		
		15510000	12.000,00		
		15520000	1.412.000,00		
		15530000	345.600,00		
		15690000	164.000,00		
		15730000	300.000,00		
		15760000	655.000,00		
		17000000	50.000,00		
		17010000	350.000,00		
		17060000	1.400.000,00		
		17080000	4.560,00		
		17090000	17.681.000,00		
		17150000	160.000,00		
		17160000	160.000,00		
		17190000	300.000,00		
		17491020	1.784.000,00		
		17491060	192.768,00		
		17500000	12.000,00		
		17510000	796.000,00		
		18990000	154.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.620.868,00	72.720.868,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	11.100.516,00		
		15001001	1.797.884,00		
		15010000	404.600,00		
		15400000	395.000,00		
		15410000	800.000,00		
		15500000	206.000,00		
		15690000	872.800,00		
		17000000	24.000.000,00		
		17010000	20.800.000,00		
		17090000	9.635.068,00		
		17510000	20.000,00		
		17550000	589.000,00		

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 53/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -					
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.405.724,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.405.724,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	2.605.724,00		
		17090000	800.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	249.203.580,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.580.352,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.289.952,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	7.895.100,00		
		15001002	20.835.852,00		
		16000000	1.920.000,00		
		16040000	200.000,00		
		16050000	600.000,00		
		16600000	274.000,00		
		17490000	565.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.290.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.855.000,00		
		15001002	6.716.000,00		
		15003210	7.600.000,00		
		15003220	4.000.000,00		
		15013210	2.000.000,00		
		16000000	8.353.400,00		
		16210000	500.000,00		
		16350000	100.000,00		
		16600000	1.465.000,00		
		17090000	2.301.000,00		
		17490000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.080.800,00	8.080.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	465.000,00		
		15001002	1.657.000,00		
		16000000	2.280.000,00		
		16600000	64.200,00		
		17000000	1.950.000,00		
		17010000	440.000,00		
		17090000	1.183.600,00		
		17490000	41.000,00		
TOTAL DA DESPESA					77.661.152,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 55/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
04	Administração	80.000,00	39.063.060,00	39.143.060,00
04 061	Ação Judiciária	0,00	223.000,00	223.000,00
04 061 0000	Encargos Especiais	0,00	223.000,00	223.000,00
04 122	Administração Geral	80.000,00	28.773.500,00	28.853.500,00
04 122 0005	Administração	80.000,00	28.773.500,00	28.853.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	7.866.560,00	7.866.560,00
04 123 0005	Administração	0,00	7.866.560,00	7.866.560,00
04 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
04 841 0000	Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
12	Educação	9.521.800,00	60.741.760,00	70.263.560,00
12 122	Administração Geral	0,00	10.776.000,00	10.776.000,00
12 122 0004	Gestão da Política de Educação	0,00	10.776.000,00	10.776.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	795.000,00	795.000,00
12 306 0006	Ensino Fundamental	0,00	795.000,00	795.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.972.800,00	41.154.660,00	46.127.460,00
12 361 0006	Ensino Fundamental	4.972.800,00	37.106.660,00	42.079.460,00
12 361 0011	Ensino Infantil	0,00	4.048.000,00	4.048.000,00
12 362	Ensino Médio	325.000,00	0,00	325.000,00
12 362 0004	Gestão da Política de Educação	325.000,00	0,00	325.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	322.000,00	322.000,00
12 363 0004	Gestão da Política de Educação	0,00	322.000,00	322.000,00
12 364	Ensino Superior	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
12 364 0004	Gestão da Política de Educação	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
12 365	Educação Infantil	1.324.000,00	7.197.000,00	8.521.000,00
12 365 0011	Ensino Infantil	1.324.000,00	7.197.000,00	8.521.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	497.100,00	497.100,00
12 366 0006	Ensino Fundamental	0,00	242.100,00	242.100,00
12 366 0013	Ensino Jovens e Adultos	0,00	255.000,00	255.000,00
13	Cultura	12.245.068,00	640.000,00	12.885.068,00
13 392	Difusão Cultural	12.245.068,00	640.000,00	12.885.068,00
13 392 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	12.245.068,00	640.000,00	12.885.068,00
15	Urbanismo	6.077.000,00	42.200.000,00	48.277.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	42.200.000,00	42.200.000,00
15 122 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	0,00	42.200.000,00	42.200.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.077.000,00	0,00	6.077.000,00
15 451 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
16	Habitação	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
16 482	Habitação Urbana	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
16 482 0002	Gestão da Política de Assistência Social	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmtvx f1 prefeitura\_vx





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

17	Saneamento	3.700.000,00	1.309.000,00	5.009.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	1.229.000,00	1.229.000,00
17 511 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.229.000,00	1.229.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.700.000,00	80.000,00	3.780.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	3.700.000,00	80.000,00	3.780.000,00
18	Gestão Ambiental	4.400.000,00	4.886.768,00	9.286.768,00
18 122	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
18 122 0012	Gestão da Política do Meio Ambiente	200.000,00	0,00	200.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	4.200.000,00	4.886.768,00	9.086.768,00
18 541 0012	Gestão da Política do Meio Ambiente	1.800.000,00	4.886.768,00	6.686.768,00
18 541 0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
18 541 0507	Parques e Jardins	200.000,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	1.190.000,00	9.112.000,00	10.302.000,00
20 605	Abastecimento	1.190.000,00	8.882.000,00	10.072.000,00
20 605 0003	Gestão da Política de Agricultura e Abastecimento	360.000,00	8.882.000,00	9.242.000,00
20 605 0005	Administração	830.000,00	0,00	830.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	230.000,00	230.000,00
20 608 0003	Gestão da Política de Agricultura e Abastecimento	0,00	230.000,00	230.000,00
23	Comércio e Serviços	1.200.000,00	4.713.300,00	5.913.300,00
23 695	Turismo	1.200.000,00	4.713.300,00	5.913.300,00
23 695 0000	Encargos Especiais	0,00	110.000,00	110.000,00
23 695 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	1.200.000,00	4.603.300,00	5.803.300,00
25	Energia	0,00	876.000,00	876.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	876.000,00	876.000,00
25 752 0019	Energia Elétrica	0,00	876.000,00	876.000,00
26	Transporte	14.000.000,00	1.099.100,00	15.099.100,00
26 122	Administração Geral	0,00	769.100,00	769.100,00
26 122 0005	Administração	0,00	769.100,00	769.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	12.600.000,00	220.000,00	12.820.000,00
26 782 0018	Estradas Vicinais	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
26 782 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.300.000,00	220.000,00	1.520.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	1.400.000,00	110.000,00	1.510.000,00
26 784 0011	Ensino Infantil	0,00	110.000,00	110.000,00
26 784 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
27	Desporto e Lazer	13.000.000,00	4.500.000,00	17.500.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	12.300.000,00	4.302.000,00	16.602.000,00
27 811 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	12.300.000,00	4.302.000,00	16.602.000,00
27 812	Desporto Comunitário	700.000,00	198.000,00	898.000,00
27 812 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	700.000,00	198.000,00	898.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.405.724,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.405.724,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.405.724,00
<b>TOTAL</b>		<b>66.513.868,00</b>	<b>179.283.988,00</b>	<b>249.203.580,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 57/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	400.000,00	15.537.300,00	15.937.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	5.780.200,00	5.780.200,00
08 122 0002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	5.780.200,00	5.780.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	981.100,00	1.081.100,00
08 243 0010	Assistência a Criança e ao Adolescente	100.000,00	981.100,00	1.081.100,00
08 244	Assistência Comunitária	300.000,00	8.776.000,00	9.076.000,00
08 244 0002	Gestão da Política de Assistência Social	300.000,00	8.049.000,00	8.349.000,00
08 244 0010	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	727.000,00	727.000,00
10	Saúde	6.786.000,00	54.937.852,00	61.723.852,00
10 122	Administração Geral	0,00	26.000,00	26.000,00
10 122 0005	Administração	0,00	26.000,00	26.000,00
10 301	Atenção Básica	5.606.000,00	34.895.052,00	40.501.052,00
10 301 0201	Bloco de Atenção Básica	5.606.000,00	18.995.300,00	24.601.300,00
10 301 0203	Bloco de Gestão da Política de Saúde	0,00	14.205.752,00	14.205.752,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	0,00	1.694.000,00	1.694.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	680.000,00	18.199.000,00	18.879.000,00
10 302 0210	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	680.000,00	18.199.000,00	18.879.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	500.000,00	0,00	500.000,00
10 303 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	500.000,00	0,00	500.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	389.000,00	389.000,00
10 304 0201	Bloco de Atenção Básica	0,00	389.000,00	389.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.428.800,00	1.428.800,00
10 305 0201	Bloco de Atenção Básica	0,00	1.428.800,00	1.428.800,00
TOTAL		7.186.000,00	70.475.152,00	77.661.152,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx



Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VII  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	8.643.000,00	8.643.000,00
04	Administração	6.692.560,00	32.450.500,00	39.143.060,00
04 061	Ação Judiciária	100.000,00	123.000,00	223.000,00
04 061 0000	Encargos Especiais	100.000,00	123.000,00	223.000,00
04 122	Administração Geral	4.994.000,00	23.859.500,00	28.853.500,00
04 122 0005	Administração	4.994.000,00	23.859.500,00	28.853.500,00
04 123	Administração Financeira	1.598.560,00	6.268.000,00	7.866.560,00
04 123 0005	Administração	1.598.560,00	6.268.000,00	7.866.560,00
04 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
04 841 0000	Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
12	Educação	65.960.444,00	4.303.116,00	70.263.560,00
12 122	Administração Geral	8.675.000,00	2.101.000,00	10.776.000,00
12 122 0004	Gestão da Política de Educação	8.675.000,00	2.101.000,00	10.776.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	795.000,00	0,00	795.000,00
12 306 0006	Ensino Fundamental	795.000,00	0,00	795.000,00
12 361	Ensino Fundamental	44.567.460,00	1.560.000,00	46.127.460,00
12 361 0006	Ensino Fundamental	40.519.460,00	1.560.000,00	42.079.460,00
12 361 0011	Ensino Infantil	4.048.000,00	0,00	4.048.000,00
12 362	Ensino Médio	200.000,00	125.000,00	325.000,00
12 362 0004	Gestão da Política de Educação	200.000,00	125.000,00	325.000,00
12 363	Ensino Profissional	322.000,00	0,00	322.000,00
12 363 0004	Gestão da Política de Educação	322.000,00	0,00	322.000,00
12 364	Ensino Superior	2.700.000,00	200.000,00	2.900.000,00
12 364 0004	Gestão da Política de Educação	2.700.000,00	200.000,00	2.900.000,00
12 365	Educação Infantil	8.203.884,00	317.116,00	8.521.000,00
12 365 0011	Ensino Infantil	8.203.884,00	317.116,00	8.521.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	497.100,00	0,00	497.100,00
12 366 0006	Ensino Fundamental	242.100,00	0,00	242.100,00
12 366 0013	Ensino Jovens e Adultos	255.000,00	0,00	255.000,00
13	Cultura	11.625.068,00	1.260.000,00	12.885.068,00
13 392	Difusão Cultural	11.625.068,00	1.260.000,00	12.885.068,00
13 392 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	11.625.068,00	1.260.000,00	12.885.068,00
15	Urbanismo	12.262.000,00	36.015.000,00	48.277.000,00
15 122	Administração Geral	7.512.000,00	34.688.000,00	42.200.000,00
15 122 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	7.512.000,00	34.688.000,00	42.200.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.750.000,00	1.327.000,00	6.077.000,00
15 451 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.250.000,00	627.000,00	1.877.000,00
15 451 0501	Vias e Logradouros Urbanos	3.500.000,00	700.000,00	4.200.000,00
16	Habitação	900.000,00	200.000,00	1.100.000,00
16 482	Habitação Urbana	900.000,00	200.000,00	1.100.000,00
16 482 0002	Gestão da Política de Assistência Social	900.000,00	200.000,00	1.100.000,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

17	Saneamento	3.600.000,00	1.409.000,00	5.009.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	300.000,00	929.000,00	1.229.000,00
17 511 0504	Serviços de Limpeza Urbana	300.000,00	929.000,00	1.229.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.300.000,00	480.000,00	3.780.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	3.300.000,00	480.000,00	3.780.000,00
18	Gestão Ambiental	4.018.768,00	5.268.000,00	9.286.768,00
18 122	Administração Geral	100.000,00	100.000,00	200.000,00
18 122 0012	Gestão da Política do Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	200.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.918.768,00	5.168.000,00	9.086.768,00
18 541 0012	Gestão da Política do Meio Ambiente	1.718.768,00	4.968.000,00	6.686.768,00
18 541 0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
18 541 0507	Parques e Jardins	200.000,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	2.699.000,00	7.603.000,00	10.302.000,00
20 605	Abastecimento	2.469.000,00	7.603.000,00	10.072.000,00
20 605 0003	Gestão da Política de Agricultura e Abastecimento	1.879.000,00	7.363.000,00	9.242.000,00
20 605 0005	Administração	590.000,00	240.000,00	830.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	230.000,00	0,00	230.000,00
20 608 0003	Gestão da Política de Agricultura e Abastecimento	230.000,00	0,00	230.000,00
23	Comércio e Serviços	2.050.000,00	3.863.300,00	5.913.300,00
23 695	Turismo	2.050.000,00	3.863.300,00	5.913.300,00
23 695 0000	Encargos Especiais	50.000,00	60.000,00	110.000,00
23 695 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	2.000.000,00	3.803.300,00	5.803.300,00
25	Energia	846.000,00	30.000,00	876.000,00
25 752	Energia Elétrica	846.000,00	30.000,00	876.000,00
25 752 0019	Energia Elétrica	846.000,00	30.000,00	876.000,00
26	Transporte	11.655.000,00	3.444.100,00	15.099.100,00
26 122	Administração Geral	55.000,00	714.100,00	769.100,00
26 122 0005	Administração	55.000,00	714.100,00	769.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	10.300.000,00	2.520.000,00	12.820.000,00
26 782 0018	Estradas Vicinais	9.000.000,00	2.300.000,00	11.300.000,00
26 782 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.300.000,00	220.000,00	1.520.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	1.300.000,00	210.000,00	1.510.000,00
26 784 0011	Ensino Infantil	0,00	110.000,00	110.000,00
26 784 0052	Gestão da Política de Infra Estrutura	1.300.000,00	100.000,00	1.400.000,00
27	Desporto e Lazer	12.340.000,00	5.160.000,00	17.500.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	11.730.000,00	4.872.000,00	16.602.000,00
27 811 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	11.730.000,00	4.872.000,00	16.602.000,00
27 812	Desporto Comunitário	610.000,00	288.000,00	898.000,00
27 812 0471	Fomento a Cultura, Esporte e Lazer do Município	610.000,00	288.000,00	898.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99	Reserva de Contingência	800.000,00	2.605.724,00	3.405.724,00
99 999	Reserva de Contingência	800.000,00	2.605.724,00	3.405.724,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	800.000,00	2.605.724,00	3.405.724,00
TOTAL		135.448.840,00	113.754.740,00	249.203.580,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VII  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.992.200,00	11.945.100,00	15.937.300,00
08 122	Administração Geral	1.043.200,00	4.737.000,00	5.780.200,00
08 122 0002	Gestão da Política de Assistência Social	1.043.200,00	4.737.000,00	5.780.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	225.000,00	856.100,00	1.081.100,00
08 243 0010	Assistência a Criança e ao Adolescente	225.000,00	856.100,00	1.081.100,00
08 244	Assistência Comunitária	2.724.000,00	6.352.000,00	9.076.000,00
08 244 0002	Gestão da Política de Assistência Social	2.423.000,00	5.926.000,00	8.349.000,00
08 244 0010	Assistência a Criança e ao Adolescente	301.000,00	426.000,00	727.000,00
10	Saúde	47.853.852,00	13.870.000,00	61.723.852,00
10 122	Administração Geral	26.000,00	0,00	26.000,00
10 122 0005	Administração	26.000,00	0,00	26.000,00
10 301	Atenção Básica	34.501.052,00	6.000.000,00	40.501.052,00
10 301 0201	Bloco de Atenção Básica	18.601.300,00	6.000.000,00	24.601.300,00
10 301 0203	Bloco de Gestão da Política de Saúde	14.205.752,00	0,00	14.205.752,00
10 301 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.079.000,00	7.800.000,00	18.879.000,00
10 302 0210	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	11.079.000,00	7.800.000,00	18.879.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	500.000,00	0,00	500.000,00
10 303 0230	Bloco de Assistência Farmacêutica	500.000,00	0,00	500.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	369.000,00	20.000,00	389.000,00
10 304 0201	Bloco de Atenção Básica	369.000,00	20.000,00	389.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.378.800,00	50.000,00	1.428.800,00
10 305 0201	Bloco de Atenção Básica	1.378.800,00	50.000,00	1.428.800,00
TOTAL		51.846.052,00	25.815.100,00	77.661.152,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 61/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
**Consolidado**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
1101	Camara Municipal	8.643.000,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.643.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
**Consolidado**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
1003	Gabinete do Prefeito	5.652.900,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	23.200.600,00	0,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	10.289.560,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.143.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 63/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
**Consolidado**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	0,00	200.000,00	0,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	15.737.300,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	15.937.300,00	0,00







24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 64/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
**Consolidado**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.900.000,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	61.723.852,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	67.363.560,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.723.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.263.560,00</b>





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 65/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	12.245.068,00	0,00	48.277.000,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	640.000,00	0,00	0,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.885.068,00	0,00	48.277.000,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 66/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
**Consolidado**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	1.100.000,00	5.009.000,00	2.400.000,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	6.886.768,00
TOTAL		1.100.000,00	5.009.000,00	9.286.768,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 67/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
**Consolidado**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	10.302.000,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	10.302.000,00	0,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	0,00	1.200.000,00	0,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	4.713.300,00	0,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.913.300,00	0,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
**Consolidado**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	769.100,00	0,00
1005	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	876.000,00	14.330.000,00	12.328.000,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	5.172.000,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	0,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	0,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>876.000,00</b>	<b>15.099.100,00</b>	<b>17.500.000,00</b>





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 70/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
**Consolidado**  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
1003	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	5.652.900,00
1004	Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	23.969.700,00
1005	Secretaria de Finanças	1.500.000,00	3.405.724,00	15.195.284,00
1006	Secretaria de Agricultura e Pesca	0,00	0,00	10.302.000,00
1007	Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura	0,00	0,00	100.865.068,00
1008	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	5.812.000,00
1009	Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	0,00	4.713.300,00
1101	Camara Municipal	0,00	0,00	8.643.000,00
1309	Fundo Municipal de Saúde - Fms	0,00	0,00	61.723.852,00
1401	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	67.363.560,00
1511	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	15.737.300,00
1818	Fundo Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	6.886.768,00
TOTAL		1.500.000,00	3.405.724,00	326.864.732,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 71/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.000,00		
		Fonte 15000000	17.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.957.000,00		
		Fonte 15000000	1.957.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		197.700,00		
		Fonte 15000000	197.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		99.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
		Fonte 17550000	19.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.980.700,00
04 122 0005 2.002	Manutenção da Residência Oficial				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmtvx f1 prefeitura\_vx





- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
04	122 0005 2.003	Manutenção da Procuradoria			
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.148.000,00		
		Fonte 15000000	1.148.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	204.000,00		
		Fonte 15000000	204.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	135.200,00		
		Fonte 15000000	135.200,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.617.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.652.900,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 1.001	Projeto de Modernização Administrativa				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>		-	-	80.000,00
04 122 0005 2.004	Manutenção do Escritório de Representação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15000000	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	53.000,00
04 122 0005 2.005	Manutenção da Secretaria de Administração				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.700.000,00		
		Fonte 15000000	2.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.148.000,00		
		Fonte 15000000	8.148.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.084.000,00		
		Fonte 15000000	1.084.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		83.000,00		
		Fonte 15000000	83.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		207.000,00		
		Fonte 15000000	207.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		48.000,00		
		Fonte 15000000	48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500.000,00		
		Fonte 15000000	735.600,00		
		Fonte 15020000	764.400,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
		Fonte 17491020	500.000,00		

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		332.000,00		
		Fonte 15000000	282.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.700.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 17090000	700.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		114.000,00		
		Fonte 15000000	84.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500.000,00		
		Fonte 15000000	2.000.000,00		
		Fonte 17090000	1.000.000,00		
		Fonte 17491020	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		337.000,00		
		Fonte 15000000	337.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		91.000,00		
		Fonte 15000000	61.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.894.000,00
04 122 0005 2.006	Manutenção da Assessoria de Comunicação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		476.000,00		
		Fonte 15000000	476.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		57.600,00		
		Fonte 15000000	57.600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	773.600,00
04 122 0005 2.007	Custeio de Atividade da Defesa Civil				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.400.000,00		
		Fonte 17060000	1.400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.400.000,00
26 122 0005 2.008	Manutenção do Demutran				

- continua -





- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		505.000,00		
		Fonte 15000000	505.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		54.100,00		
		Fonte 15000000	54.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	769.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23.969.700,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 061 0000 2.009	Encargos com Preçatorios				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		123.000,00		
		Fonte 15000000	23.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	223.000,00
04 123 0005 2.010	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		452.000,00		
		Fonte 15000000	452.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.812.000,00		
		Fonte 15000000	1.812.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		224.000,00		
		Fonte 15000000	224.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		38.000,00		
		Fonte 15000000	38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		
		Fonte 17491020	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		600.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		102.000,00		
		Fonte 15000000	102.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.184.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
		Fonte 17491020	284.000,00		

- continua -





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 77/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		260.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17090000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.642.000,00
04 123 0005 2.011	Manutenção do Departamento de Tributos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.560,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17080000	4.560,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.154.560,00
04 123 0005 2.012	Premiação do IPTU				
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
04 841 0000 2.013	Amortização da Dívida Contratada				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.100.000,00		
		Fonte 15000000	2.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.200.000,00
28 846 0000 2.014	Encargos com o PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500.000,00		
		Fonte 15000000	1.500.000,00		

- continua -





- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência			
	Fonte 15000000	3.405.724,00		
	Fonte 17090000	2.605.724,00		
		800.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	3.405.724,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				15.195.284,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 79/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1006 Secretaria de Agricultura e Pesca

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 0003 1.002	Projeto Integrado de Apoio a Agricultura Familiar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15010000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	360.000,00
20 605 0003 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.412.000,00		
		Fonte 15000000	1.412.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.050.000,00		
		Fonte 15000000	2.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		360.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 17090000	1.000.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmtvx f1 prefeitura\_vx





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.753.000,00
20 605 0003 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras				
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.000,00		
		Fonte 17090000	59.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	129.000,00
20 605 0005 1.003	Projeto de Mecanização Agrícola				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 15010000	200.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
20 605 0005 1.004	Projeto Integrado de Piscicultura				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 17550000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 17550000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	280.000,00
20 608 0003 2.017	Exposição e Feira Agropecuária				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		

- continua -





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 81/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

230.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.302.000,00

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1007 Sec. de Obras, Viação e Infra-Estrutura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0010 1.005 4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Prédio do SCFV Obras e instalações	Fonte 15000000 Fonte 17090000	100.000,00 50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
08 244 0002 1.006 4.4.90.51.00	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMUTS Obras e instalações	Fonte 15000000 Fonte 17090000	100.000,00 50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 364 0004 1.007 4.4.90.51.00	Construção do Prédio para Funcionamento do Núcleo Universitário Obras e instalações	Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000	2.900.000,00 200.000,00 1.000.000,00 1.700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.900.000,00
13 392 0471 1.008 4.4.90.51.00	Construção de um centro de Eventos Obras e instalações	Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000 Fonte 17090000	12.245.068,00 1.000.000,00 4.950.000,00 5.000.000,00 1.295.068,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.245.068,00
15 122 0052 2.018 3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	3.000.000,00 3.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	3.400.000,00 3.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	768.000,00 768.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 15000000	700.000,00 700.000,00		

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00
		Fonte 15000000	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.312.000,00
		Fonte 15000000	9.000.000,00
		Fonte 17010000	300.000,00
		Fonte 17090000	2.000.000,00
		Fonte 17500000	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00
		Fonte 15000000	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000.000,00
		Fonte 15000000	17.000.000,00
		Fonte 17090000	5.000.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00
		Fonte 17090000	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700.000,00
		Fonte 15000000	600.000,00
		Fonte 17090000	100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			-
			42.200.000,00
15 451 0052 1.009	Desapropriação de Imóveis para Obras Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00
		Fonte 17550000	250.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00
		Fonte 17090000	500.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		450.000,00
		Fonte 15000000	250.000,00
		Fonte 17090000	200.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
			-
			1.200.000,00
15 451 0052 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		677.000,00
		Fonte 15000000	182.400,00
		Fonte 15010000	194.600,00
		Fonte 17090000	300.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
			-
			677.000,00
15 451 0501 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.600.000,00
		Fonte 17010000	1.000.000,00
		Fonte 17090000	300.000,00
		Fonte 17550000	300.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-
			-
			1.600.000,00
15 451 0501 1.012	Construção de Calçamento e Ciclovias		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00
		Fonte 15000000	200.000,00
		Fonte 17010000	200.000,00
		Fonte 17090000	200.000,00

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
15 451 0501 1.013	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000.000,00
16 482 0002 1.014	Construção de Unidades Habitacionais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.100.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17000000	600.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.100.000,00
17 511 0504 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza				
	Publica Urbana e Rural				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		59.000,00		
		Fonte 15000000	59.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.229.000,00
17 512 0611 1.015	Construção do Sistema de Abastecimento de Água				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17000000	800.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.300.000,00
17 512 0611 1.016	Construção e Manutenção da Rede de Esgoto				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.100.000,00		
		Fonte 17000000	900.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.100.000,00
17 512 0611 1.017	Implantações de Ações de MSD				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17000000	800.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.300.000,00
17 512 0611 2.020	Manutenção do Serviço Autonomo de Água e Esgoto				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
18 541 0501 1.018	Construção e Revitalização da Orla				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17000000	1.000.000,00		
		Fonte 17090000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.200.000,00
18 541 0507 1.019	Construção do Mirante da Cachoeira				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
23 695 0471 1.020	Construção do Centro de Atendimento ao Turista				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	1.000.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.200.000,00
25 752 0019 2.021	Manutenção da Rede de Energia Elétrica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		386.000,00		
		Fonte 17510000	386.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17510000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		460.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
		Fonte 17510000	400.000,00		

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 17510000	20.000,00			
			20.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		876.000,00
26 782 0018 1.021	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros					
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500.000,00			
		Fonte 15000000	300.000,00			
		Fonte 17010000	2.000.000,00			
		Fonte 17090000	200.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		2.500.000,00
26 782 0018 1.022	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais					
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00			
		Fonte 15000000	500.000,00			
		Fonte 15013210	500.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.800.000,00			
		Fonte 15000000	1.000.000,00			
		Fonte 17000000	5.500.000,00			
		Fonte 17010000	1.000.000,00			
		Fonte 17090000	300.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		8.800.000,00
26 782 0052 1.023	Aquisição de Veículos e Equipamentos Leves e Pesados					
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.300.000,00			
		Fonte 15000000	200.000,00			
		Fonte 17010000	900.000,00			
		Fonte 17090000	200.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		1.300.000,00
26 782 0052 2.022	Manutenção de Veículos e Equipamentos Leves e Pesados					
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00			
		Fonte 17090000	100.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00			
		Fonte 15000000	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00			
		Fonte 17090000	100.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		220.000,00
26 784 0011 2.023	Manutenção de Portos e Terminais Fluviais					
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00			
		Fonte 15000000	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00			
		Fonte 15000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00			
		Fonte 15000000	20.000,00			

- continua -





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 87/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.000,00
26 784 0052 1.024	Melhoramento do Porto Hidroviario				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.400.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	600.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.400.000,00
27 811 0471 1.025	Construção do Ginásio Poliesportivo				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	450.000,00		
		Fonte 17010000	450.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.300.000,00
27 811 0471 1.026	Construção de um Centro Esportivo e Cultural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 17000000	5.000.000,00		
		Fonte 17010000	5.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	11.000.000,00
27 812 0471 2.024	Manutenção do Ginásio Poliesportivo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.865.068,00







# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 88/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1008 Secretaria de Esporte e Cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0471 2.025	Festival Cultural e Quadrilhas Juninas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
13 392 0471 2.026	Premiações da Festa da Padroeira				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
13 392 0471 2.027	Manutenção da Escola Municipal de Música				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
13 392 0471 2.028	Manutenção da Escola Municipal de Dança				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmtvx f1 prefeitura\_vx



- continuação -			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
		Fonte 17090000	10.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-
			60.000,00
13 392 0471 2.029	Incentivo a Lei Paulo Gustavo l 195		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		320.000,00
		Fonte 17150000	160.000,00
		Fonte 17160000	160.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-
			320.000,00
27 811 0471 2.030	Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		738.000,00
		Fonte 15000000	738.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.790.000,00
		Fonte 15000000	1.790.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		251.000,00
		Fonte 15000000	251.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00
		Fonte 15000000	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		76.000,00
		Fonte 15000000	76.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		27.000,00
		Fonte 15000000	27.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00
		Fonte 15000000	200.000,00
		Fonte 17090000	100.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		150.000,00
		Fonte 17190000	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00
		Fonte 15000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00
		Fonte 15000000	5.000,00
		Fonte 17190000	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00
		Fonte 15000000	500.000,00
		Fonte 17090000	100.000,00
		Fonte 17190000	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00
		Fonte 15000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00
		Fonte 15000000	10.000,00
		Fonte 17090000	10.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			-
			4.132.000,00
27 811 0471 2.031	Manutenção do Estádio Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00
		Fonte 15000000	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
		Fonte 15000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00
		Fonte 17090000	20.000,00

- continua -





- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	100.000,00	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
27 812 0471 1.027	Construção de Quadra Poliesportiva	Fonte 15000000	700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17000000	100.000,00	600.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
27 812 0471 2.032	Apoio a copa de Futebol de Salão - FUTSAL				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 15000000	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	10.000,00	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.812.000,00





Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1009 Secretaria de Turismo e Lazer

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0000 2.033	Realização do Vitso1				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
23 695 0471 2.034	Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		354.000,00		
		Fonte 15000000	354.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		684.000,00		
		Fonte 15000000	684.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		91.300,00		
		Fonte 15000000	91.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		26.000,00		
		Fonte 15000000	26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		168.000,00		
		Fonte 15000000	168.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		168.000,00		
		Fonte 15000000	2.400.000,00		
		Fonte 17090000	1.800.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.143.300,00
23 695 0471 2.035	Ações na Pesca Esportiva				

- continua -





- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	290.000,00
23 695 0471 2.036	Programa EDUCATUL				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
23 695 0471 2.037	Atividade turística Rota das cachoeiras				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.713.300,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 93/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Câmara Municipal de Vitória do Xingu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.038	Manutenção do Legislativo Municipal				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.200.000,00		
		Fonte 15000000	1.200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 15000000	1.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 15000000	85.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.225.000,00
01 031 0001 2.039	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		260.000,00		
		Fonte 15000000	260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.850.000,00		
		Fonte 15000000	3.850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		411.000,00		
		Fonte 15000000	411.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.521.000,00
01 031 0001 2.040	Ampliação e Reforma da Câmara				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		820.000,00		
		Fonte 15000000	820.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	870.000,00
01 031 0001 2.041	Encargos com Publicidade da Câmara				

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx @



**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.643.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 95/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0004 2.059	Manutenção da Secretaria de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.152.000,00		
		Fonte 15001001	1.152.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.805.000,00		
		Fonte 15001001	1.805.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		291.000,00		
		Fonte 15001001	291.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		46.000,00		
		Fonte 15001001	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.530.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 15730000	30.000,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		92.000,00		
		Fonte 15001001	92.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		490.000,00		
		Fonte 15001001	490.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.000,00		
		Fonte 15001001	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.890.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 15730000	90.000,00		
		Fonte 17090000	2.800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		164.000,00		
		Fonte 15001001	164.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		85.000,00		
		Fonte 15001001	85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		892.000,00		
		Fonte 15001001	692.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx





- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.725.000,00
12 122 0004 2.060	Manutenção dos Conselhos de Educação				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.000,00
12 306 0006 2.061	Manutenção do PNAE-Jovens e Adultos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		795.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15520000	645.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	795.000,00
12 361 0006 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
		Fonte 17010000	800.000,00		
		Fonte 17090000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.200.000,00
12 361 0006 1.034	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		Fonte 15690000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	700.000,00
12 361 0006 1.035	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola-FUNDEB 30%				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		Fonte 15410000	600.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.300.000,00
12 361 0006 1.036	Aquisição de Equipamentos para as Escolas-FUNDEB 30%				

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		430.000,00		
		Fonte 15001001	130.000,00		
		Fonte 17010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	430.000,00
12 361 0006 1.037	Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		242.800,00		
		Fonte 15690000	242.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15690000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	342.800,00
12 361 0006 2.062	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		325.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
		Fonte 15520000	215.000,00		
		Fonte 15730000	50.000,00		
		Fonte 17090000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	325.000,00
12 361 0006 2.063	Manutenção de Outros Programas do FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15690000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15690000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
12 361 0006 2.064	Programa Dinheiro Direto na Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15510000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
12 361 0006 2.065	Ações Vinculadas ao Salário Educação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		985.000,00		
		Fonte 15500000	985.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15500000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		633.000,00		
		Fonte 15500000	633.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		106.000,00		
		Fonte 15500000	106.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00		

- continua -





- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.844.000,00
12 361 0006 2.066	Manutenção do Transporte Escolar - Estado-PETE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		141.000,00		
		Fonte 15760000	141.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		196.000,00		
		Fonte 15760000	196.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 15760000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		352.000,00		
		Fonte 15001001	151.000,00		
		Fonte 15760000	151.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	701.000,00
12 361 0006 2.067	Manutenção da Educação Especial				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15001001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
12 361 0006 2.068	Manutenção do Transporte Escolar Federal -PNTE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.600,00		
		Fonte 15530000	165.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15530000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15530000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		202.000,00		
		Fonte 15001001	62.000,00		
		Fonte 15530000	120.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	427.600,00
12 361 0006 2.069	Remuneração do Magisterio-FUNDEB 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.187.000,00		
		Fonte 15001001	5.000.000,00		
		Fonte 15401070	6.187.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.812.000,00		
		Fonte 15001001	4.000.000,00		
		Fonte 15401070	2.940.000,00		
		Fonte 15411070	3.872.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.178.912,00		
		Fonte 15000000	960.000,00		
		Fonte 15401070	1.218.912,00		

- continua -





- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		73.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15401070	23.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	24.250.912,00
12 361 0006 2.070	Manutenção do Ensino Fundamental 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		128.000,00		
		Fonte 15400000	128.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		235.000,00		
		Fonte 15001001	135.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.100,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
		Fonte 15400000	7.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.058.000,00		
		Fonte 15400000	2.330.000,00		
		Fonte 15410000	1.200.000,00		
		Fonte 15430000	528.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		70.000,00		
		Fonte 15410000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.723.048,00		
		Fonte 15400000	2.094.048,00		
		Fonte 15410000	629.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 15410000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 15400000	120.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	7.442.148,00
12 361 0006 2.071	Remuneração Magisterio Jovens e Adultos 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		351.000,00		
		Fonte 15401070	351.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		411.000,00		
		Fonte 15401070	411.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		58.000,00		
		Fonte 15401070	58.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15401070	20.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	840.000,00
12 361 0006 2.072	Custeio de Precatórios do FUNDEF				

continua





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000.000,00		
		Fonte 15440000	1.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
12 361 0006 2.073	Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15690000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15690000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15690000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15690000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 361 0011 2.074	Remuneração do Magisterio Creche 70%		2.210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 15001001	600.000,00		
		Fonte 15411070	1.610.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.290.000,00		
		Fonte 15401070	1.290.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		498.000,00		
		Fonte 15411070	498.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.048.000,00
12 362 0004 1.038	Reforma e Ampliação da Escola Padre Eurico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		325.000,00		
		Fonte 15000000	125.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	325.000,00
12 363 0004 2.075	Programa de Alimentação Escolar-Indígena				
3.3.90.30.00	Material de consumo		322.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
		Fonte 15520000	252.000,00		
		Fonte 15730000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	322.000,00
12 365 0011 1.039	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		724.000,00		
		Fonte 15001001	124.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	724.000,00
12 365 0011 1.040	Construção de Creches				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 15000000	143.116,00		
		Fonte 15001001	56.884,00		
		Fonte 17000000	300.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
12 365 0011 2.076	Manutenção do Programa Alimentação				
	Escolar/Pré-Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo		782.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15001001	342.000,00		
		Fonte 15520000	250.000,00		
		Fonte 15730000	50.000,00		
		Fonte 17090000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	782.000,00
12 365 0011 2.077	Manutenção do Programa de Alimentação				
	Escolar/Creche				
3.3.90.30.00	Material de consumo		234.000,00		
		Fonte 15000000	74.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15520000	50.000,00		
		Fonte 15730000	50.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	234.000,00
12 365 0011 2.078	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
		Fonte 15400000	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15410000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 15400000	23.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		

- continua -





- continuação -			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00
		Fonte 15400000	40.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			768.000,00
12 365 0011 2.079	Remuneração do Magisterio Pré-Escolar 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00
		Fonte 15401070	2.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.380.000,00
		Fonte 15411070	1.380.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00
		Fonte 15411070	200.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00
		Fonte 15401070	50.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			3.630.000,00
12 365 0011 2.080	Manutenção do Ensino Pré-Escolar 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00
		Fonte 15400000	700.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00
		Fonte 15001001	300.000,00
		Fonte 15400000	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		143.000,00
		Fonte 15001001	100.000,00
		Fonte 15400000	43.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00
		Fonte 15400000	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00
		Fonte 15400000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00
		Fonte 15400000	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
		Fonte 15400000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00
		Fonte 15400000	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00
		Fonte 15400000	30.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			1.783.000,00
12 366 0006 2.081	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos 30%-FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00
		Fonte 15400000	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00
		Fonte 15400000	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.100,00
		Fonte 15400000	14.100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00
		Fonte 15400000	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00
		Fonte 15400000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
		Fonte 15400000	5.000,00

- continua -





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 103/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
		Fonte 15400000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 15400000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
		Fonte 15400000	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
12 366 0013 2.082	Manutenção do Programa PEAE		-
3.3.90.30.00	Material de consumo		255.000,00
		Fonte 15001001	100.000,00
		Fonte 15760000	155.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
			242.100,00
			255.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 67.363.560,00







# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 104/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1309 Fundo Municipal de Saúde - Fms

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0005 2.042	Manutenção do Conselho de Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15001002	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
10 301 0201 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.580.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16000000	800.000,00		
		Fonte 17000000	800.000,00		
		Fonte 17010000	340.000,00		
		Fonte 17090000	140.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.580.000,00
10 301 0201 1.029	Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
		Fonte 16000000	900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200.000,00
10 301 0201 1.030	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.826.000,00		
		Fonte 15001002	476.000,00		
		Fonte 17000000	550.000,00		
		Fonte 17090000	800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.826.000,00
10 301 0201 2.043	Manutenção de Saúde Bucal				

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx



- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		33.000,00		
		Fonte 15001002	33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.000,00		
		Fonte 15001002	22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.900,00		
		Fonte 15001002	4.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 15001002	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.000,00		
		Fonte 15001002	58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	204.900,00
10 301 0201 2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		33.000,00		
		Fonte 15001002	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.700,00		
		Fonte 15001002	8.700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		17.000,00		
		Fonte 15001002	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.600,00		
		Fonte 17090000	23.600,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	382.300,00
10 301 0201 2.045	Manutenção de outros Programas da Atencao Básica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.060.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 15003210	4.300.000,00		
		Fonte 15013210	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	1.500.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		412.000,00		
		Fonte 16000000	412.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100.000,00		
		Fonte 16000000	1.100.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	8.572.000,00
10 301 0201 2.046	Manutenção da Atencao Primaria em Atenção criança de 0 a 06 anos				

- continua -







**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 16000000	10.000,00	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.352.000,00
10 301 0201 2.048	Manutenção da Gestão do SUS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15001002	26.000,00	26.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15001002	11.000,00	11.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15001002	11.000,00	2.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	2.700,00	26.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15001002	26.000,00	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002	12.000,00	35.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001002	35.000,00	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	122.700,00
10 301 0201 2.049	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	275.000,00	275.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001002	72.000,00	72.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15001002	30.000,00	30.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	377.000,00
10 301 0203 2.050	Manutenção da Secretaria de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15001002	5.100.000,00	5.100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15001002	3.185.000,00	3.185.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15001002	3.185.000,00	992.752,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 15001002	992.752,00	20.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 15001002	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 15001002	20.000,00	875.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15001002	875.000,00	130.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15001002	130.000,00	1.600.000,00	
		Fonte 15001002	1.500.000,00	100.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 17090000	100.000,00	40.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 15001002	40.000,00	248.000,00	
		Fonte 15001002	248.000,00	248.000,00	

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		361.000,00		
		Fonte 15001002	361.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 15001002	800.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		136.000,00		
		Fonte 15001002	136.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	13.667.752,00
10 301 0203 2.051	Manutenção do Convenio Norte Energia-FMS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 17490000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 17490000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		38.000,00		
		Fonte 17490000	38.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		21.000,00		
		Fonte 17490000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		133.000,00		
		Fonte 17490000	133.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 17490000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		123.000,00		
		Fonte 17490000	123.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	538.000,00
10 301 0230 2.052	Manutenção da Farmácia Básica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.694.000,00		
		Fonte 15001002	779.000,00		
		Fonte 16000000	779.000,00		
		Fonte 16210000	136.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	1.694.000,00
10 302 0210 1.031	Construção do Centro de Diagnósticos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		680.000,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		
		Fonte 17000000	600.000,00		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>		-	-	680.000,00
10 302 0210 2.053	Manutenção da Média e Alta Complexidade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.530.000,00		
		Fonte 15001002	1.350.000,00		
		Fonte 16000000	1.000.000,00		
		Fonte 16050000	180.000,00		

- continua -





- continuação -			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		353.000,00
		Fonte 15001002	173.000,00
		Fonte 16050000	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		269.000,00
		Fonte 15001002	249.000,00
		Fonte 16050000	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		920.000,00
		Fonte 15001002	900.000,00
		Fonte 16050000	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00
		Fonte 15001002	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.150.000,00
		Fonte 15001002	600.000,00
		Fonte 15003210	3.300.000,00
		Fonte 15013210	400.000,00
		Fonte 16000000	2.800.000,00
		Fonte 17090000	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00
		Fonte 15001002	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.750.000,00
		Fonte 15001002	600.000,00
		Fonte 15003220	4.000.000,00
		Fonte 15013210	100.000,00
		Fonte 17090000	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00
		Fonte 15001002	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		112.000,00
		Fonte 15001002	112.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-
10 302 0210 2.054	Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade		16.364.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00
		Fonte 15001002	100.000,00
		Fonte 16000000	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00
		Fonte 15001002	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		58.000,00
		Fonte 15001002	58.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00
		Fonte 15001002	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		80.000,00
		Fonte 15001002	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00
		Fonte 15001002	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.000,00
		Fonte 15001002	300.000,00
		Fonte 16000000	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00
		Fonte 15001002	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00
		Fonte 15001002	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00
		Fonte 16000000	100.000,00

- continua -





- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.288.000,00
10 302 0210 2.055	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar			
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 16000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
10 302 0210 2.056	Tratamento Fora do Domicilio			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	27.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	Fonte 16350000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16350000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	147.000,00
10 303 0230 1.032	Aquisição de Equipamentos para a Saúde			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500.000,00		
	Fonte 16000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
10 304 0201 2.057	Manutenção da Vigilância Sanitária			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	53.000,00		
	Fonte 15001002	53.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	125.000,00		
	Fonte 15001002	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16.000,00		
	Fonte 15001002	16.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	118.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
	Fonte 16210000	68.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 16350000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	389.000,00
10 305 0201 2.058	Manutenção da Vigilância em Saúde			

- continua -





- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		560.000,00		
		Fonte 15001002	560.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		382.000,00		
		Fonte 15001002	382.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		91.800,00		
		Fonte 15001002	91.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		149.000,00		
		Fonte 15001002	149.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		106.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
		Fonte 16350000	66.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.428.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

61.723.852,00







Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1511 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.083	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00
08 122 0002 2.084	Gestão Administrativa do FMA5				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		624.000,00		
		Fonte 15000000	624.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.441.000,00		
		Fonte 15000000	1.441.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		203.000,00		
		Fonte 15000000	203.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		26.000,00		
		Fonte 15000000	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.091.000,00		
		Fonte 15000000	691.000,00		
		Fonte 17090000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		330.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17090000	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -





- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.205.000,00
08 122 0002 2.085	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		194.000,00		
		Fonte 15000000	64.000,00		
		Fonte 16600000	120.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 16600000	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		39.200,00		
		Fonte 16600000	39.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	641.200,00
08 122 0002 2.086	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		493.000,00		
		Fonte 15000000	493.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 15000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		63.000,00		
		Fonte 15000000	63.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		27.000,00		
		Fonte 15000000	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		102.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
		Fonte 17090000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	887.000,00
08 243 0010 2.087	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	53.000,00
08 243 0010 2.088	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	29.000,00
08 243 0010 2.089	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		203.000,00		
		Fonte 15000000	203.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		346.000,00		
		Fonte 15000000	346.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.100,00		
		Fonte 15000000	42.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		56.000,00		
		Fonte 15000000	56.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		132.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
		Fonte 16600000	110.000,00		

- continua -





- continuação -			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 17090000	15.000,00
		Fonte 15000000	10.000,00
			10.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			899.100,00
08 244 0002 1.041	Aquisição de Lanchas para a Assistência Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00
		Fonte 15000000	100.000,00
		Fonte 17010000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO			200.000,00
08 244 0002 2.090	Manutenção de Outros Programas da Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		83.000,00
		Fonte 16600000	83.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		201.000,00
		Fonte 15000000	201.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00
		Fonte 15000000	45.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		31.000,00
		Fonte 15000000	31.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00
		Fonte 16600000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00
		Fonte 15000000	300.000,00
		Fonte 16600000	90.000,00
		Fonte 17090000	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00
		Fonte 16600000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00
		Fonte 15000000	20.000,00
		Fonte 16600000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		361.000,00
		Fonte 16600000	300.000,00
		Fonte 17090000	61.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
		Fonte 16600000	10.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			1.176.000,00
08 244 0002 2.091	Manutenção do Programa Vale Gás		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		141.000,00
		Fonte 15000000	41.000,00
		Fonte 17090000	100.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			141.000,00
08 244 0002 2.092	Manutenção do Auxílio Vitória		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00
		Fonte 15000000	30.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		665.000,00
		Fonte 15000000	500.000,00
		Fonte 17090000	165.000,00

- continua -





- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	695.000,00
08 244 0002 2.093	Bloco da Proteção Social Básica			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	36.000,00		
	Fonte 15000000	36.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	325.000,00		
	Fonte 15000000	225.000,00		
	Fonte 17090000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.000,00		
	Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
	Fonte 17090000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.355.000,00
08 244 0002 2.094	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	808.000,00		
	Fonte 15000000	808.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	644.000,00		
	Fonte 15000000	644.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	141.000,00		
	Fonte 16600000	141.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	31.000,00		
	Fonte 15000000	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	302.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	Fonte 16600000	122.000,00		
	Fonte 17090000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	93.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	Fonte 16600000	23.000,00		
	Fonte 17090000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.049.000,00
08 244 0002 2.095	Manutenção do Abrigo Municipal			

- continua -





- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		609.000,00		
		Fonte 15000000	609.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		626.000,00		
		Fonte 15000000	626.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		119.000,00		
		Fonte 15000000	119.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		64.000,00		
		Fonte 15000000	64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		101.000,00		
		Fonte 15000000	63.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
		Fonte 17090000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.000,00		
		Fonte 15000000	26.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 17090000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.579.000,00
08 244 0002 2.096	Manutenção do Convênio com a Norte Energia - FMAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		240.000,00		
		Fonte 17490000	240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 17490000	21.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		35.000,00		
		Fonte 17490000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.000,00		
		Fonte 17490000	76.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 17490000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490000	62.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.000,00		
		Fonte 17490000	31.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	493.000,00
08 244 0002 2.097	Gestão de Benefícios Eventuais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		

- continua -





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
08 244 0002 2.098	Proteção Especial de Média Complexidade				
3.3.90.30.00	Material de consumo		181.000,00		
		Fonte 15000000	71.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	241.000,00
08 244 0002 2.099	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
08 244 0010 2.100	Primeira Infância no SUAS-Programa criança Feliz				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		213.000,00		
		Fonte 15000000	213.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		88.000,00		
		Fonte 15000000	88.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		29.000,00		
		Fonte 15000000	29.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		238.000,00		
		Fonte 15000000	88.000,00		
		Fonte 16600000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		125.000,00		
		Fonte 16600000	125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	727.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.737.300,00





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 119/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Mun. de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Fundo Mun. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0012 1.042	Reforma e Ampliação da Secretaria de Meio Ambiente				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17090000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
18 541 0012 1.043	Ampliação e Melhoramento do Aterro Sanitário				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
		Fonte 17090000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.800.000,00
18 541 0012 2.101	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.241.000,00		
		Fonte 15000000	1.241.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.656.000,00		
		Fonte 15000000	1.656.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		285.000,00		
		Fonte 15000000	285.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		49.000,00		
		Fonte 15000000	49.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		23.000,00		
		Fonte 15000000	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		626.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
		Fonte 17090000	312.000,00		
		Fonte 17491060	70.000,00		
		Fonte 18990000	104.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 18990000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		599.768,00		
		Fonte 15000000	509.000,00		
		Fonte 17491060	90.768,00		

- continua -

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

QR code site



E-mail: [gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br)

site: [vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 120/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	39.000,00	39.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.668.768,00
18 541 0012 2.102	Manutenção do Sistema de Coleta Resíduos Sólidos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15000000	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000	40.000,00	40.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 17491060	32.000,00	32.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 17090000	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17090000	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	30.000,00	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	218.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.886.768,00





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado  
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 04. 04 122 0005 1.001	Projeto de Modernização Administrativa	80.000,00
10 06. 20 605 0003 1.002	Projeto Integrado de Apoio a Agricultura Familiar	360.000,00
10 06. 20 605 0005 1.003	Projeto de Mecanização Agrícola	550.000,00
10 06. 20 605 0005 1.004	Projeto Integrado de Piscicultura	280.000,00
10 07. 08 243 0010 1.005	Ampliação e Reforma do Prédio do SCFV	100.000,00
10 07. 08 244 0002 1.006	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMUTS	100.000,00
10 07. 12 364 0004 1.007	Construção do Prédio para Funcionamento do Núcleo Universitário	2.900.000,00
10 07. 13 392 0471 1.008	Construção de um centro de Eventos	12.245.068,00
10 07. 15 451 0052 1.009	Desapropriação de Imóveis para Obras Públicas	1.200.000,00
10 07. 15 451 0052 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros Públicos	677.000,00
10 07. 15 451 0501 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	1.600.000,00
10 07. 15 451 0501 1.012	Construção de Calçamento e Ciclovias	600.000,00
10 07. 15 451 0501 1.013	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	2.000.000,00
10 07. 16 482 0002 1.014	Construção de Unidades Habitacionais	1.100.000,00
10 07. 17 512 0611 1.015	Construção do Sistema de Abastecimento de Água	1.300.000,00
10 07. 17 512 0611 1.016	Construção e Manutenção da Rede de Esgoto	1.100.000,00
10 07. 17 512 0611 1.017	Implantações de Ações de MSD	1.300.000,00
10 07. 18 541 0501 1.018	Construção e Revitalização da Orla	2.200.000,00
10 07. 18 541 0507 1.019	Construção do Mirante da Cachoeira	200.000,00
10 07. 23 695 0471 1.020	Construção do Centro de Atendimento ao Turista	1.200.000,00
10 07. 26 782 0018 1.021	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros	2.500.000,00
10 07. 26 782 0018 1.022	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	8.800.000,00
10 07. 26 782 0052 1.023	Aquisição de Veículos e Equipamentos Leves e Pesados	1.300.000,00
10 07. 26 784 0052 1.024	Melhoramento do Porto Hidroviário	1.400.000,00
10 07. 27 811 0471 1.025	Construção do Ginásio Poliesportivo	1.300.000,00
10 07. 27 811 0471 1.026	Construção de um Centro Esportivo e Cultural	11.000.000,00
10 08. 27 812 0471 1.027	Construção de Quadra Poliesportiva	700.000,00
13 09. 10 301 0201 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2.580.000,00
13 09. 10 301 0201 1.029	Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde	1.200.000,00
13 09. 10 301 0201 1.030	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	1.826.000,00
13 09. 10 302 0210 1.031	Construção do Centro de Diagnósticos	680.000,00
13 09. 10 303 0230 1.032	Aquisição de Equipamentos para a Saúde	500.000,00
14 01. 12 361 0006 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	2.200.000,00
14 01. 12 361 0006 1.034	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	700.000,00
14 01. 12 361 0006 1.035	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola-FUNDEB 30%	1.300.000,00
14 01. 12 361 0006 1.036	Aquisição de Equipamentos para as Escolas-FUNDEB 30%	430.000,00
14 01. 12 361 0006 1.037	Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral	342.800,00
14 01. 12 362 0004 1.038	Reforma e Ampliação da Escola Padre Eurico	325.000,00
14 01. 12 365 0011 1.039	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil	724.000,00
14 01. 12 365 0011 1.040	Construção de Creches	600.000,00
15 11. 08 244 0002 1.041	Aquisição de Lanchas para a Assistência Social	200.000,00
18 18. 18 122 0012 1.042	Reforma e Ampliação da Secretaria de Meio Ambiente	200.000,00
18 18. 18 541 0012 1.043	Ampliação e Melhoramento do Aterro Sanitário	1.800.000,00
	TOTAL	73.699.868,00
10 03. 04 122 0005 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.980.700,00
10 03. 04 122 0005 2.002	Manutenção da Residência Oficial	55.000,00
10 03. 04 122 0005 2.003	Manutenção da Procuradoria	1.617.200,00

- continua -





- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 04. 04 122 0005 2.004	Manutenção do Escritório de Representação	53.000,00
10 04. 04 122 0005 2.005	Manutenção da Secretaria de Administração	20.894.000,00
10 04. 04 122 0005 2.006	Manutenção da Assessoria de Comunicação	773.600,00
10 04. 04 122 0005 2.007	Custeio de Atividade da Defesa Civil	1.400.000,00
10 04. 26 122 0005 2.008	Manutenção do Demutran	769.100,00
10 05. 04 061 0000 2.009	Encargos com Precatórios	223.000,00
10 05. 04 123 0005 2.010	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	6.642.000,00
10 05. 04 123 0005 2.011	Manutenção do Departamento de Tributos	1.154.560,00
10 05. 04 123 0005 2.012	Premiação do IPTU	70.000,00
10 05. 04 841 0000 2.013	Amortização da Dívida Contratada	2.200.000,00
10 05. 28 846 0000 2.014	Encargos com o PASEP	1.500.000,00
10 06. 20 605 0003 2.015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca	8.753.000,00
10 06. 20 605 0003 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras	129.000,00
10 06. 20 608 0003 2.017	Exposição e Feira Agropecuária	230.000,00
10 07. 15 122 0052 2.018	Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura	42.200.000,00
10 07. 17 511 0504 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Urbana e Rural	1.229.000,00
10 07. 17 512 0611 2.020	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	80.000,00
10 07. 25 752 0019 2.021	Manutenção da Rede de Energia Elétrica	876.000,00
10 07. 26 782 0052 2.022	Manutenção de Veículos e Equipamentos Leves e Pesados	220.000,00
10 07. 26 784 0011 2.023	Manutenção de Portos e Terminais Fluviais	110.000,00
10 07. 27 812 0471 2.024	Manutenção do Ginásio Poliesportivo	28.000,00
10 08. 13 392 0471 2.025	Festival Cultural e Quadrilhas Juninas	100.000,00
10 08. 13 392 0471 2.026	Premiações da Festa da Padroeira	80.000,00
10 08. 13 392 0471 2.027	Manutenção da Escola Municipal de Música	80.000,00
10 08. 13 392 0471 2.028	Manutenção da Escola Municipal de Dança	60.000,00
10 08. 13 392 0471 2.029	Incentivo a Lei Paulo Gustavo 1 195	320.000,00
10 08. 27 811 0471 2.030	Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura	4.132.000,00
10 08. 27 811 0471 2.031	Manutenção do Estádio Municipal	170.000,00
10 08. 27 812 0471 2.032	Apoio a copa de Futebol de Salão - FUTSAL	170.000,00
10 09. 23 695 0000 2.033	Realização do Vitsol	110.000,00
10 09. 23 695 0471 2.034	Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer	4.143.300,00
10 09. 23 695 0471 2.035	Ações na Pesca Esportiva	290.000,00
10 09. 23 695 0471 2.036	Programa EDUCATUL	100.000,00
10 09. 23 695 0471 2.037	Atividade turística Rota das cachoeiras	70.000,00
11 01. 01 031 0001 2.038	Manutenção do Legislativo Municipal	3.225.000,00
11 01. 01 031 0001 2.039	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara	4.521.000,00
11 01. 01 031 0001 2.040	Ampliação e Reforma da Câmara	870.000,00
11 01. 01 031 0001 2.041	Encargos com Publicidade da Câmara	27.000,00
13 09. 10 122 0005 2.042	Manutenção do Conselho de Saúde	26.000,00
13 09. 10 301 0201 2.043	Manutenção de Saúde Bucal	204.900,00
13 09. 10 301 0201 2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	382.300,00
13 09. 10 301 0201 2.045	Manutenção de outros Programas da Atenção Básica	8.572.000,00
13 09. 10 301 0201 2.046	Manutenção da Atenção Primária em Atenção criança de 0 a 06 anos	6.984.400,00
13 09. 10 301 0201 2.047	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-ACS	2.352.000,00
13 09. 10 301 0201 2.048	Manutenção da Gestão do SUS	122.700,00
13 09. 10 301 0201 2.049	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia	377.000,00
13 09. 10 301 0203 2.050	Manutenção da Secretaria de Saúde	13.667.752,00
13 09. 10 301 0203 2.051	Manutenção do Convênio Norte Energia-FMS	538.000,00
13 09. 10 301 0230 2.052	Manutenção da Farmácia Básica	1.694.000,00
13 09. 10 302 0210 2.053	Manutenção da Média e Alta Complexidade	16.364.000,00
13 09. 10 302 0210 2.054	Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade	1.288.000,00

- continua -





- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 09. 10 302 0210 2.055	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	400.000,00
13 09. 10 302 0210 2.056	Tratamento Fora do Domicílio	147.000,00
13 09. 10 304 0201 2.057	Manutenção da Vigilância Sanitária	389.000,00
13 09. 10 305 0201 2.058	Manutenção da Vigilância em Saúde	1.428.800,00
14 01. 12 122 0004 2.059	Manutenção da Secretaria de Educação	10.725.000,00
14 01. 12 122 0004 2.060	Manutenção dos Conselhos de Educação	51.000,00
14 01. 12 306 0006 2.061	Manutenção do PNAE-Jovens e Adultos	795.000,00
14 01. 12 361 0006 2.062	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE	325.000,00
14 01. 12 361 0006 2.063	Manutenção de Outros Programas do FNDE	190.000,00
14 01. 12 361 0006 2.064	Programa Dinheiro Direto na Escola	12.000,00
14 01. 12 361 0006 2.065	Ações Vinculadas ao Salário Educação	1.844.000,00
14 01. 12 361 0006 2.066	Manutenção do Transporte Escolar - Estado-PETE	701.000,00
14 01. 12 361 0006 2.067	Manutenção da Educação Especial	70.000,00
14 01. 12 361 0006 2.068	Manutenção do Transporte Escolar Federal -PNTE	427.600,00
14 01. 12 361 0006 2.069	Remuneração do Magisterio-FUNDEB 70%	24.250.912,00
14 01. 12 361 0006 2.070	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	7.442.148,00
14 01. 12 361 0006 2.071	Remuneração Magisterio Jovens e Adultos 70%	840.000,00
14 01. 12 361 0006 2.072	Custeio de Precatórios do FUNDEF	1.000.000,00
14 01. 12 361 0006 2.073	Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral	4.000,00
14 01. 12 361 0011 2.074	Remuneração do Magisterio Creche 70%	4.048.000,00
14 01. 12 363 0004 2.075	Programa de Alimentação Escolar-Indígena	322.000,00
14 01. 12 365 0011 2.076	Manutenção do Programa Alimentação Escolar/Pré-Escola	782.000,00
14 01. 12 365 0011 2.077	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Creche	234.000,00
14 01. 12 365 0011 2.078	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 30%	768.000,00
14 01. 12 365 0011 2.079	Remuneração do Magisterio Pré-Escolar 70%	3.630.000,00
14 01. 12 365 0011 2.080	Manutenção do Ensino Pré-Escolar 30%	1.783.000,00
14 01. 12 366 0006 2.081	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos 30%-FUNDEB	242.100,00
14 01. 12 366 0013 2.082	Manutenção do Programa PEA	255.000,00
15 11. 08 122 0002 2.083	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	47.000,00
15 11. 08 122 0002 2.084	Gestão Administrativa do FMAS	4.205.000,00
15 11. 08 122 0002 2.085	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS	641.200,00
15 11. 08 122 0002 2.086	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	887.000,00
15 11. 08 243 0010 2.087	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente	53.000,00
15 11. 08 243 0010 2.088	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	29.000,00
15 11. 08 243 0010 2.089	Manutenção do Conselho Tutelar	899.100,00
15 11. 08 244 0002 2.090	Manutenção de Outros Programas da Assistência Social	1.176.000,00
15 11. 08 244 0002 2.091	Manutenção do Programa Vale Gás	141.000,00
15 11. 08 244 0002 2.092	Manutenção do Auxílio Vitória	695.000,00
15 11. 08 244 0002 2.093	Bloco da Proteção Social Básica	1.355.000,00
15 11. 08 244 0002 2.094	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	2.049.000,00
15 11. 08 244 0002 2.095	Manutenção do Abrigo Municipal	1.579.000,00
15 11. 08 244 0002 2.096	Manutenção do Convênio com a Norte Energia - FMAS	493.000,00
15 11. 08 244 0002 2.097	Gestão de Benefícios Eventuais	120.000,00
15 11. 08 244 0002 2.098	Proteção Especial de Média Complexidade	241.000,00
15 11. 08 244 0002 2.099	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	200.000,00
15 11. 08 244 0010 2.100	Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz	727.000,00
18 18. 18 541 0012 2.101	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.668.768,00
18 18. 18 541 0012 2.102	Manutenção do Sistema de Coleta Resíduos Sólidos	218.000,00
	TOTAL	249.759.140,00

- continua -





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 124/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 05. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	3.405.724,00
	TOTAL	3.405.724,00
	TOTAL	326.864.732,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 125/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Governo Municipal de Vitória do Xingu  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	249.203.580,00
Orçamento Seguridade social.....	77.661.152,00
TOTAL.....	326.864.732,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 126/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	357.105.108,00
Impostos, Taxas e Contribuições	40.132.200,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	139.200,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	151.200,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	4.632.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	29.175.600,00
Taxas pelo poder de polícia	5.891.000,00
Taxas pela prestação de serviços	143.200,00
Contribuições	816.000,00
Outras receitas de contribuições	816.000,00
Receita Patrimonial	1.383.400,00
Receitas de aplicação financeira	1.383.400,00
Transferências Correntes	314.773.508,00
Cota-parte do FPM	25.320.000,00
Cota-parte do ICMS	134.409.600,00
Cota-parte do IPVA	712.800,00
Cota-parte do ITR	7.680,00
Cota-parte do IPI - Municípios	2.697.600,00
Outras transferências correntes	151.625.828,00
DEDUÇÕES (II)	30.829.376,00
Dedução para Formação do FUNDEB	30.829.376,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	326.275.732,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	326.075.732,00





Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.290.964,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	45.432.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.519.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	9.857.964,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	56.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.283.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	265.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	4.878.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	6.886.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	244.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	244.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	16.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.283.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	265.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	4.834.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	105.404.964,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	4.521.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	260.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.850.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	411.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	4.521.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	326.275.732,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	200.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	326.075.732,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	32,33 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	176.080.895,28
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	1,39 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	19.564.543,92







24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 128/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0001

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	34.098.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	139.200,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	151.200,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	4.632.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.175.600,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.392.080,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	22.800.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	7.680,00
Cota-Parte do ICMS	134.409.600,00
Cota-Parte do IPVA	712.800,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	2.697.600,00
Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	764.400,00
<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>195.490.080,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	24.608.400,00
Transferências de Recursos do SUS	500.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	<b>25.108.400,00</b>
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	
<b>TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>RECEITA PREVISTA</b>
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	213.000,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados	132.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>345.000,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)</b>	<b>DESPESA FIXADA</b>
Pessoal encargos sociais	23.824.852,00
Outras despesas correntes	30.628.400,00
Investimentos	7.270.600,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (IV)</b>	<b>61.723.852,00</b>
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>DESPESA FIXADA</b>
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	
<b>DESPESA COM SAÚDE - Valor do Item IV</b>	<b>61.723.852,00</b>





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 129/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

R\$ 1,00

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	20.645.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>41.078.852,00</b>
<hr/>	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I )	21,01%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%





Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

Orçamento Programa para 2025  
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS  
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0001

### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	34.098.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	139.200,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	151.200,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.175.600,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.632.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	163.912.080,00
2.1- Cota-Parte FPM	25.320.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.800.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.520.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	7.680,00
2.3- Cota-Parte ICMS	134.409.600,00
2.4- Cota-Parte IPVA	712.800,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	2.697.600,00
2.6- Cota-Parte IQF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	764.400,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	198.010.080,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	30.816.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	19.488.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	11.328.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	10.800.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	528.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	30.829.376,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.064.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.536,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.081.920,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	142.520,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	539.400,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	-11.341.376,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	4.580.800,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	1.844.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	12.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.404.800,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	345.600,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	974.400,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	1.231.200,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	5.812.000,00





24 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição EXTRA página 131/133

**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

Orçamento Programa para 2025  
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS  
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0002

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	43.973.144,00
--	---------------

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	24.295.012,00
13.1- Com Educação Infantil	5.561.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	18.734.012,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	8.232.048,00
14.1- Com Educação Infantil	620.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.612.048,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	32.527.060,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.441.160,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.800.000,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
19- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	528.000,00
20- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Educação Infantil	0,00
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Despesas de Capital	0,00

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
22- Com Educação Infantil (XVII)	1.290.000,00
23- Com Ensino Fundamental (XVIII)	12.478.000,00
24- Demais despesas com Educação (XIX)	7.721.000,00

25- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	21.489.000,00
--	---------------

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
26- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	16.005.400,00
27- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	70.021.460,00

PROJEÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
28- 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	24.295.012,00
29- 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino (XXIV) = (III * 25%)	49.502.520,00
30- 50% de aplicação da Complementação da União VAAT na Educação Infantil (XXV)	0,00
31- 15% de aplicação da Complementação da União VAAT em Despesas de Capital (XXVI)	0,00





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0001

**1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMVX	96.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMVX	43.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMVX	151.200,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMVX	4.324.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMVX	307.200,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMVX	4.800,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMVX	3.600,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMVX	6.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMVX	22.100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMVX	67.200,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	PMVX	1.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMVX	5.524.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMVX	154.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMVX	213.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMVX	141.200,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	PMVX	2.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMVX	816.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMVX	22.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMVX	7.680,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMVX	132.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMVX	2.409.600,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMVX	712.800,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMVX	2.697.600,00
<b>SUBTOTAL :</b>			<b>201.575.880,00</b>

**2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMVX	657.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMVX	132.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMVX	7.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMVX	62.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMVX	19.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMVX	276.600,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMVX	228.000,00
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	PMVX	1.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMVX	2.520.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	PMVX	31.600.668,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMVX	4.560,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMVX	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMVX	7.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMVX	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMVX	1.726.400,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMVX	1.008.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	PMVX	800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMVX	10.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMVX	213.600,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	PMVX	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMVX	437.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMVX	158.400,00





**NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 384/2024 (LOA 2025)**

Pará  
- Governo Municipal de Vitória do Xingu  
- Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025  
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0002

1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMVX	1.563.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMVX	1.844.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMVX	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMVX	1.404.800,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMVX	345.600,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMVX	974.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMVX	10.800.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMVX	528.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMVX	1.784.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMVX	26.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	PMVX	1.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMVX	1.784.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	PMVX	300.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMVX	4.220.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMVX	12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMVX	500.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMVX	21.590.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMVX	655.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	PMVX	764.400,00
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	PMVX	1.006.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMVX	19.488.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMVX	589.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMVX	-5.064.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMVX	-1.536,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMVX	-24.600.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMVX	-481.920,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMVX	-142.520,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMVX	-539.400,00

SUBTOTAL : 125.288.852,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 326.864.732,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	201.575.880,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	8.643.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	4,29 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

